



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 224

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1977

### BANCO CENTRAL DO BRASIL RESOLUÇÃO Nº 449

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso V, da mencionada Lei, resolveu:

I — Os empréstimos externos que ingressarem no período de 17 de novembro de 1977 a 20 de janeiro de 1978 terão o seu contravalor em cruzeiros transitoriamente destinado à simultânea constituição de depósito, em moeda estrangeira, na forma da Resolução nº 432, de 23 de junho de 1977.

II — Poderão ser deduzidas dos valores a serem depositados, na forma do item anterior, as despesas que incidam sobre a operação, exigíveis durante o período do depósito, devidas no exterior, e a corretagem sobre o contrato de câmbio referente ao ingresso do empréstimo externo.

III — A constituição dos depósitos nas condições do item I será feita, em todos os casos, junto ao mesmo banco com o qual tenha sido negociado o câmbio relativo ao ingresso do empréstimo externo a que se vincule o depósito. Na hipótese, todavia, de o mutuário do empréstimo ser estabelecimento autorizado a operar em câmbio, este efetuará o depósito diretamente junto ao Banco Central.

IV — A liberação dos depósitos de que se trata ocorrerá com observância do seguinte cronograma:

Período de constituição do depósito	Liberação em
17.11 a 25.11.77	3.1.78
23.11 a 9.12.77	4.1.78
12.12 a 30.12.77	5.1.78
2.1 a 6.1.78	2.2.78
9.1 a 13.1.78	9.2.78
16.1 a 20.1.78	10.2.78

V — Fica o Banco Central autorizado a, mediante pedido dos interessados, liberar os depósitos em prazo menor do que o indicado no item precedente, exclusivamente para efeito de amortização de principal ou de pagamento de encargos de empréstimos e financiamentos externos.

VI — O Banco Central baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Brasília (DF), 16 de novembro de 1977. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 453

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data,

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

tendo em vista as disposições do artigo 4º, inciso VI, da referida Lei e dos artigos 2º, inciso V, e 14, inciso II, da Lei nº 4.723, de 14 de julho de 1965, resolveu:

I — As sociedades de crédito, financiamento e investimento poderão, a seu critério, dispensar a alienação fiduciária em garantia, exigida no item IV da Resolução nº 45, de 30 de dezembro de 1966, desde que:

a) o bem financiado seja de valor igual ou inferior a 20 (vinte) vezes o maior valor de referência fixado por efeito da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975;

b) haja constituição de garantias substitutivas que resguardem a liquidez da operação;

c) estejam perfeitamente comprovados o direcionamento do crédito e sua utilização por consumidor final.

II — A dispensa da alienação fiduciária não se aplica aos casos de empréstimos concedidos para aquisição de veículos automotores.

III — A exigência de comprovação do direcionamento do crédito, estabelecida na alínea "c" do item I, poderá ser dispensada, desde que:

a) o beneficiário do empréstimo seja pessoa física;

b) a responsabilidade do beneficiário não seja superior a 20 (vinte) vezes o maior valor de referência fixado por efeito da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975;

c) haja informações cadastrais que amparem satisfatoriamente a concessão do crédito.

IV — Permanecerá em vigor as normas sobre prazos máximos previstas na Resolução nº 333, de 21 de julho de 1976.

V — Ficam revogadas as Resoluções nºs 198 e 308, de 30 de novembro de 1971 e 25 de outubro de 1974, respectivamente.

Brasília (DF), 16 de novembro de 1977. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 451

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos VI, VIII e IX, da referida Lei e do artigo 14 da Lei nº 4.723, de 14 de julho de 1965, resolveu:

I — Alterar os itens V e VII da Resolução nº 103, de 10 de dezembro de 1968, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"V — Facultar, às sociedades de crédito, financiamento e investimento, manterem em carteira letras de câmbio de seu próprio aceite, até o montante de seu capital realizado e reservas, e desde que referentes a recursos librados ao financiado, antes da colocação desses papéis no mercado."

"VII — As sociedades de crédito, financiamento e investimento estão sujeitas aos seguintes limites de immobilizações:

a) 30% (trinta por cento) do montante do capital realizado e reservas, para immobilizações em bens do ativo fixo;

b) 30% (trinta por cento) do montante do capital realizado e reservas, para participações de caráter permanente no capital de outras empresas."

II — Alterar o item II, alínea "b", nº 3, da Resolução nº 407, de 23 de dezembro de 1976, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3. o que exceder 30% (trinta por cento) do capital realizado e reservas no somatório das participações de caráter permanente com as aplicações em bens do ativo fixo."

Brasília (DF), 16 de novembro de 1977. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 452

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, bem como no artigo 64, inciso I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, resolveu:

I — Acrescentar ao item II da Resolução nº 40, de 28 de outubro de 1966, as seguintes alíneas:

"f) transferência de bens objeto de alienação fiduciária, com sub-rogação de terceiro nos direitos e obrigações do devedor, desde que mantidas todas as condições financeiras do contrato original — nihil

g) encargos cobrados ou debitados aos mutuários por atraso na liquidação de operações de crédito — nihil"

II — Nas prerrogativas de operações de crédito, de qualquer natureza, é devido o imposto sobre operações financeiras, aplicando-se-lhes as normas estabelecidas no item 3. alínea "b", da Circular nº 74, de 10 de fevereiro de 1976.

Brasília (DF), 16 de novembro de 1977. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 453

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto no artigo 4º, incisos VI, VIII e XI, da citada Lei, no artigo 23 da Lei nº 4.723, de 14 de julho de 1965, e na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, resolveu:

I — Os bancos de investimento poderão prestar garantias ou conceder empréstimos independentemente da constituição de direitos reais de garantia, observado que:

a) o valor global das operações da espécie não poderá ultrapassar o limite de 4 (quatro) vezes o capital realizado mais reservas do banco, o qual será computado para efeito de cálculo do limite global de 23 (doze), vezes o montante do respectivo capital realizado e reservas, previsto no item I da Resolução nº 317, de 6 de fevereiro de 1975;

b) deverão ser obedecidos os limites de risco previstos nos itens XVIII e XIX da Resolução nº 18, de 13 de fevereiro de 1968;

c) haja sido prestada garantia fiduciária em favor do banco de investimento.

II — Para o cálculo do capital realizado e reservas, aplicar-se-ão as disposições do item II da Resolução nº 317, de 6 de fevereiro de 1975, e do item XII da Circular nº 320, de 3 de dezembro de 1976.

III — Os bancos de investimento poderão ceder ou alienar a outros bancos de investimento e a bancos comerciais, através de instrumentos de cessão de crédito ou de outra forma jurídica adequada, os créditos oriundos de operações de empréstimos consignados ao financiamento de capital fixo ou de capital de investimento, observado, em especial, o disposto no item VI desta Resolução, no caso dos bancos comerciais.

IV — Quando a instituição cedente se responsabilizar pela boa liquidação do crédito, a respectiva cobrança — que se enquadra na hipótese do item XIV, alínea "e", da Resolução nº 18, de 13 de fevereiro de 1968 — será computada para efeito dos limites referidos no item I retro.

V — As transferências de operações ativas, na forma regulada por esta Resolução, não estão sujeitas à incidência do imposto sobre operações financeiras.

VI — Alterar o item XVI da Resolução nº 367, de 9 de abril de 1976,

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergamilhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à correção, retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 20,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

**FORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da R.Q.T. (Imprensa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço de número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço de exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

que passa a vigorar com a seguinte redação:

XVI - Aos bancos comerciais é facultada a aquisição de títulos de renda fixa e de créditos oriundos de operações realizadas por bancos de investimento, observado que qualquer excesso entre o valor total dessas aplicações - deduzido o valor das Letras do Tesouro Nacional não vinculadas a compromissos de revenda ou venda - e o valor total dos depósitos a prazo fixo captados pela instituição será computado na faixa de aplicações não prioritárias.

VII - O Banco Central baixará as normas complementares que se fizerem necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Brasília (DF), 18 de novembro de 1977. - Paulo H. Pereira Lira, Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 454**

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto nos artigos 9º, incisos V e VI, e seu parágrafo 2º, e 11 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, resolveu:

Aprovar o Regulamento anexo, que disciplina o procedimento a ser observado na instauração de Inquérito Administrativo e de Processo Administrativo pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Brasília (DF), 16 de novembro de 1977. - Paulo H. Pereira Lira, Presidente

**Regulamento discriminador do procedimento a ser observado na instauração de inquérito administrativo e de processo administrativo pela Comissão de Valores Mobiliários - (CVM).**

**Da Instauração do Inquérito**

Art. 1º A Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do presente Regulamento, caberá proceder à instauração de Inquérito Administrativo para apurar atos ilegais ou práticas não equitativas por parte de administradores ou de acionistas de companhias abertas, intermediários e demais participantes do mercado de valores mobiliários, na forma prevista no artigo 11 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Art. 2º O Inquérito Administrativo considerará-se instaurado com sua notificação, por escrito, a qualquer das pessoas mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Da notificação, que será assinada pelo Presidente ou por qualquer dos Diretores da Comissão de Valores Mobiliários, constará, além do nome e da qualificação do indiciado, a descrição sumária dos fatos e determinar a instauração do Inquérito.

Art. 4º A notificação far-se-á por intimação pessoal, por carta registrada ou por edital, adotado o último sistema quando estiver o indiciado em lugar incerto e não sabido.

Art. 5º Instaurado o Inquérito, designará a Comissão de Valores Mobiliários o Superintendente encarregado de sua instrução.

Art. 6º No prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de sua instauração, deverá o Inquérito estar concluído.

Art. 7º Concluído o Inquérito pela responsabilidade do indiciado, será este intimado por escrito, aberto o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação, para apresentação de defesa.

Art. 8º A defesa apresentada pelo indiciado, a qual deverá ser formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será dirigida ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 9º Esgotado o prazo mencionado no artigo anterior sem que haja a apresentação da defesa, ficará a Comissão de Valores Mobiliários legitimada para aplicar ao indiciado

as penalidades previstas na mencionada Lei nº 6.385-76.

Art. 10º A apresentação da defesa pelo indiciado instaura a fase litigiosa do procedimento, com a consequente formação do Processo Administrativo.

**Do Processo Administrativo**

Art. 11º O Processo Administrativo será julgado, em primeira instância, pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários e, em segunda instância, pelo Conselho Monetário Nacional.

**Do Julgamento em Primeira Instância**

Art. 12º O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários julgará o Processo assessorado pelo Superintendente Jurídico e pelo Superintendente da área afim ao mérito do Processo.

Art. 13º O Processo será julgado dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do dia em que houver sido protocolada a defesa, não computado, nesse prazo, o tempo tomado por diligências que vierem a tornar-se necessárias, a critério do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 14º Na apreciação de provas, que poderão ser todas as admitidas em Direito, a autoridade julgadora formará livremente sua convicção.

Art. 15º A decisão que vier a ser proferida conterá o relatório resumido do Processo, os fundamentos e a conclusão. Se desfavorável ao processado a decisão, indicará ela, se for o caso, as penalidades aplicáveis.

Art. 16º Da decisão será intimado, por escrito, o processado, cabendo-lhe recurso, total ou parcial, ao Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. O recurso, que terá efeito suspensivo, deverá ser interposto dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão pelo processado.

Art. 17º Não sendo interposto o recurso, transitará em julgado a decisão.

**Do Julgamento em Segunda Instância**

Art. 18º Em segunda instância, julgará o Conselho Monetário Nacional o Processo, em grau de recurso.

Parágrafo único. Nesta instância caberá, ainda, a produção de provas documentais suplementares.

Art. 19º A decisão proferida no recurso conterá somente os fundamentos de seu provimento ou não. De seu inteiro teor, será o recorrente intimado, por escrito, encerrando-se o Processo definitivamente.

**Disposições Gerais**

Art. 20º Os prazos mencionados no presente Regulamento serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal da Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 21º Apurado o resultado do Inquérito referido no artigo 1º e verificada a ocorrência de crime de ação pública, a Comissão de Valores Mobiliários, independentemente do curso do Processo regido por este Regulamento, oficiará ao Ministério Público, para a propositura da competente ação penal.

**Disposições Transitórias**

Art. 22º Enquanto a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução nº 435, de 20 de julho de 1977, não se declarar instalada para o pleno exercício de todas as atribuições e funções a ela imputadas pelo presente Regulamento, as penalidades previstas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, serão aplicadas pelo Banco Central, segundo as suas normas processuais administrativas atualmente em vigor.

**RESOLUÇÃO Nº 455**

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta da-

ta, tendo em vista o disposto no artigo 35 do Regulamento anexo à Resolução nº 174, de 25 de fevereiro de 1971, resolve:

I — As empresas, as entidades de fins não lucrativos e os empregadores que omitiram ou venham a omitir informações destinadas ao cadastramento do empregado como participante do Programa de Integração Social, ou que prestaram ou venham a prestar informações incorretas relacionadas com o mesmo cadastramento, serão intimados pela Caixa Econômica Federal a recolher a quantia necessária ao ressarcimento ao empregado prejudicado em decorrência da omissão ou da informação incorreta.

II — O não recolhimento da quantia necessária ao ressarcimento de que trata o item anterior, no tempo, lugar e na forma estabelecidos pela Caixa Econômica Federal, sujeitará as empresas, as entidades de fins não lucrativos e os empregadores à multa

prevista no § 1º do artigo 14 do Regulamento anexo à Resolução nº 174, de 25 de fevereiro de 1971.

III — As contribuições, a correção monetária, os juros e as multas, inclusive a multa prevista no item anterior, relativos ao Programa de Integração Social, não recolhidos no tempo, lugar e na forma estabelecidos pela Caixa Econômica Federal, serão cobrados, no âmbito administrativo, por aquela Caixa, pelos órgãos ou entidades do Ministério da Fazenda, do Ministério do Trabalho, do Ministério da Previdência e Assistência Social e das Secretarias de Finanças ou da Fazenda dos Estados, cabendo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a inscrição da dívida e a cobrança administrativa ou judicial da dívida inscrita, na forma dos convênios que forem celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Brasília (DF), 16 de novembro de 1977. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 3206 - dispensar ISAC RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 131.225, exigido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de substituto do Chefe do Núcleo 13/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, símbolo T-T, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3224 - declarar que a aposentadoria do servidor CARLOS BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 2.077.249, efetivada na Categoria Funcional de Contador, código NS-924, classe "B", referência 47, por força da Portaria nº 1.244, de 28/04/77, publicada no D.O.U., de 13/05/77, deverá ser considerada com base no artigo 176, item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "A", ambas da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102 inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, tendo em vista o que dispõe o Parecer da Procuradoria do Tribunal de Contas da União, publicado no D.O.U. de 16 de setembro de 1977

nº 3225 - declarar que a aposentadoria do servidor ULYSSES ALMEIDA, matrícula nº 2.013.784, efetivada no cargo de Engenheiro nível 22, através da Portaria nº 3.972 de 17/11/76, publicada no Diário Oficial da União de 22/12/76, deverá ser considerada com base no artigo 176, item I, com as vantagens do artigo 180, alínea "b" ambas da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, e não como consta do referido ato,

nº 3226 - declarar que através da Portaria nº 1.240, de 28/04/77, publicada no D.O.U., de 13/05/77, o servidor SEBASTIÃO DESTO, matrícula nº 1.016.216, foi aposentado na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NS-1013, classe "A", referência 1, do Quadro Permanente desta Autarquia, com base no artigo 176, item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º, da Constituição Federal.

nº 3227 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 1.040.840, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 327.039/76)

nº 3228 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor SEBASTIÃO PINTO DA COSTA, matrícula nº 1.016.448, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 77 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3229 - aposentar com base no artigo 176 item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "b", ambas da Lei nº 1711/52, combinado com o ar

tigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ODILON COSTA FRANCO, matrícula nº 1.016.659, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-301, classe C, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3230 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ SILVEIRA CARLOS, matrícula nº 2.148.661, na Categoria Funcional de Auxiliar de Artífices, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 02, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 143.351/77).

nº 3231 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor FRANCISCO SEGUNDO DA SILVA, matrícula nº 2.644.855, na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704 classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 143.685/77).

nº 3232 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor LEONIDAS DE SA TRAPIA, matrícula nº 2.070.272, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-501, classe A, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 49 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 46.007/77).

nº 3233 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ANTONIO SANCHES VIEIRA, matrícula nº 2.109.289, na Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código SP-1103, classe B, referência 47, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 45.785/77).

nº 3234 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor EDGARDO FRANCISCO BORRA, matrícula nº 2.027.951, na Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Administração Central, (Processo nº 39.655/77).

nº 3235 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor WILSON BOTELHO LACERDA, matrícula nº 1.012.663, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 39.648/77). - Assinado - MANOEL CANTO CHAGAS - Diretor do Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, VIII e XIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 3198 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Referência 1/1, do 1º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 1º de outubro de 1977, em consequência da rescisão contratual de seu titular MANOEL JOSÉ NOGUEIRA-SILVA, matrícula nº 10.469, na data em referência.

nº 3199 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 12º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 10 de outubro de 1977, em consequência da aposentadoria de seu titular GERALDO VILLAR DE CARVALHO, matrícula nº 1.164.652, na data em referência.

nº 3200 - designar HIGUEL DA SILVA REAL, matrícula nº 1.038.149, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3201 - dispensar FRANCISCO ANTONIO FERREZ, matrícula nº 1.032.469, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Técnica do Escritório de Fiscalização 13/3, do 13º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da pro

Esta Portaria ser considerado efetivo a partir de 9 de setembro de 1976.

nº 3202 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Trânsito e Rodagem, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 14 de junho de 1976, em consequência da aposentadoria de seu titular RONALD ESCOREL BORGES, matrícula nº 2.101.151, na data em referência.

nº 3203 - dispensar ANTONIO DE PÁDUA COSTA BARROS, matrícula número 2.200.416, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 12/12, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3204 - designar JOSÉ MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 2.202.713, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 12/12, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U. de 9 de junho de 1975.

nº 3205 - dispensar "a pedido", ANTONIO COSTA, matrícula nº 2.101.244, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 13/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 13º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 20 de setembro de 1977

nº 3207 - designar FRANCISCO DE ASSIS FREIRE, matrícula nº 131.368, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 13/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3208 - designar JOSÉ MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 131.429, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 13/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3209 - dispensar HERBERT LIMA SALAZAR, matrícula nº 2.144.123, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC), do 15º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 17 de março de 1977.

nº 3210 - dispensar ARMANDO JOSÉ DE QUADROS DE MELLO, matrícula número 91.227, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 9º Distrito Rodoviário Federal

nº 3211 - dispensar IRIEL SIVAN OTTO, matrícula nº 2.329, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS) de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada, do Serviço de Manutenção, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3212 - dispensar JOSÉ GORNISZTJEN, matrícula nº 1.838, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS) de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização nº 9/10, do 9º Distrito Rodoviário Federal

nº 3213 - designar JOSÉ GORNISZTJEN, matrícula nº 1.838, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada, do Serviço de Manutenção, do 9º Distrito Rodoviário Federal

nº 3214 - designar ARMANDO JOSÉ DE QUADROS DE MELLO, matrícula nº 91.227, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 9/1, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3215 - designar IRIEL SIVAN OTTO, matrícula nº 2.329, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Assinado - MAURICIO COUTO CESAR - Diretor da Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e V do artigo 93, do Regimento da Autarquia aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, e considerando as determinações baixadas pela Instrução Normativa nº N, de 16 de maio de 1977, do DASP, resolve:

nº 3236 - homologar o resultado final do processo seletivo aplicado aos servidores redistribuídos para este Órgão, que concorreram como clientela geral à transformação para a categoria funcional de Agente Administrativo, do grupo: Serviços Auxiliares

- 1 - Eurípedes Vieira Carneiro ..... 100
- 2 - Cláudio Moura Chaves ..... 97,5

Assinado - MAURICIO COUTO CESAR - Diretor da Diretoria de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

nº 3.314 - Tornar sem efeito a Portaria nº 549, de 16 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 1976, que designou o servidor James Magalhães de Medeiros, matrícula nº 2.069.536, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Assistente da Subchefia do 20º Distrito Rodoviário Federal, código DAI-112.2, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador ou Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975.

nº 3.315 - Designar Almir Adolpho de Oliveira Reys, matrícula nº 2.069.536, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.316 - Designar José Leonidas Dias, matrícula nº 200.167, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.317 - Designar Jorge Arbage, matrícula nº 200.166, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 20/3, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.318 - Designar Flavio Rui Guerra Mota, matrícula nº 200.093, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.319 - Designar Luiz Lima da Silva, matrícula nº 200.092, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.320 - Dispensar Claudio Barbosa da Silva, matrícula nº 200.089, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.321 - Dispensar Marcio Lanzausky Brandão Barros, matrícula nº 52.291, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 20/3, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.322 - Designar Almir Adolpho de Oliveira Reys, matrícula nº 2.069.536, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.323 - Designar José Leonidas Dias, matrícula nº 200.167, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 20/3, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.324 - Designar Jorge Arbage, matrícula nº 200.166, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.325 - Designar Flavio Rui Guerra Mota, matrícula nº 200.093, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.326 - Designar Luiz Lima da Silva, matrícula nº 200.092, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Subchefia Distrital, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.327 - Designar Claudio Barbosa da Silva, matrícula nº 200.089, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3.328 - Designar Marcio Lanzausky Brandão Barros, matrícula nº 52.291, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Assinado - Mauricio Couto Cesar

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

Companhia Docas do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 2.036, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:
Ezecaum Euphrasino Ramos, Guarda Portuário, nível 10-B, matrícula nº 9.435, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes EX-APRJ, a partir de 2 de fevereiro de 1977, por haver optado pela reforma militar. — Saulo Pires Viana

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Sr. Ministro dos Transportes,

RESOLVE:

Na 2.035 - Conceder aposentadoria de acordo com a Lei nº 1.162/50, combinada com os Artigos 176, item II da Lei nº 1.711/52, 101, item III e 102, item I, alínea III da Constituição Federal.

JOÃO DAMASCENO FILHO - Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 6577, processo nº 6883/77

IVERCIO DA ROCHA SANTOS - Mecânico de Máquinas, nível 9-B, matrícula nº 7680, processo nº 5665/77.

MANOEL MOREIRA DA SILVA - Guarda Portuário, nível 14-D, matrícula nº 3573, processo nº 6882/77.

SAULO PIRES VIANA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUPUNAM

Nº 5432 - SOBRETAXA PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - NA VEGAÇÃO DE CABOTAGEM

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.839, de 13 de março de 1974,

Considerando o aumento dos preços dos combustíveis e lubrificantes, aprovado pela Portaria nº PD-29/77 do Conselho Nacional de Petróleo;

Considerando o estabelecido no item 13.2 da Resolução nº 442 da SUPUNAM, RESOLVE:

Estabelecer a sobretaxa de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) destinada a compensar o aumento das combustíveis e lubrificantes;

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União;

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1977

MANOEL ABUD Superintendente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-0366 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IX, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a

Mário Nery, matrícula nº 219106, no cargo de Servente, ... GL-104.5 (Processo nº RJ-S-3656-77). - Josias Luiz Guimarães

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 4 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 160 - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição, até 31 de outubro de 1978, à embarcação pesqueira "Southern Cross nº 1", de bandeira japonesa, arrendada à Companhia de Pesca Taiyo, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo.

Nº 161 - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição, até 31 de outubro de 1978, à embarcação pesqueira "Southern Cross nº 2", de bandeira japonesa, arrendada à Companhia de Pesca Taiyo, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo.

Nº 162 - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 18, item II

da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição, até 31 de outubro de 1978, à embarcação pesqueira "Southern Cross nº 3", de bandeira japonesa, arrendada à Companhia de Pesca Taiyo, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo.

Nº 163 - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição, até 31 de outubro de 1978, à embarcação pesqueira "Southern Cross nº 5", de bandeira japonesa, arrendada à Companhia de Pesca Taiyo, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo.

Nº 164 - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição, até 31 de outubro de 1978, à embarcação pesqueira "Southern Cross nº 6", de bandeira japonesa, arrendada à Companhia de Pesca Taiyo, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo.

Nº 165 - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição, até 3 de outubro de 1978, à embarcação pesqueira "Southern Cross nº 7", de bandeira japonesa, arrendada à Companhia de Pesca Taiyo, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo.

Nº 166 - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição, até 31 de outubro de 1978, à embarcação pesqueira "Southern Cross nº 8", de bandeira japonesa, arrendada à Companhia de Pesca Taiyo, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo.

Nº 167 - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 18, item II da Portaria nº 310, de 23.7.73, conceder inscrição, até 31 de outubro de 1978, à embarcação pesqueira "Southern Cross nº 10", de bandeira japonesa, arrendada à Companhia de Pesca Taiyo, estabelecida à Rua Otávio Corrêa, nº 115 - Santos, Estado de São Paulo. - Octávio Augusto Botelho Gonçalves

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 403-77-CD DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, letra "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16 de outubro de 1975 e tendo em vista a Portaria nº 235, de 20 de abril de 1977, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Retificar a Portaria nº 334-77-GD, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 1977, página 4153, que aposentou o servidor Edson de Souza Varejão, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser concedida de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, mantendo-se inalterados os demais

termos. - Rivaldo Pereira de Sousa, Diretor em Exercício

PORTARIA Nº 432-77-GD DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela letra "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16 de outubro de 1975 e tendo em vista a Portaria nº 235, de 20 de abril de 1977, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a Hélio Dantas Caldas, matrícula nº 1.222.370, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3, Classe "C", do Quadro Permanente desta Antaigula Educacional (Processo nº 002748-77). - Cláudia-no Roque de Melo

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 209/GD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, I, do Regimento Interno,

## R E S O L V E

dispensar, a partir de 03 de novembro de 1977, NANCY COSTA DE ABREU, Técnico de Contabilidade NM-1.042.7, referência 32, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, da função de Chefe, Código DAI-111.2, da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade do Departamento de Administração (D.A.) da mesma Autarquia, constante do Decreto nº 79.953, de 13 de julho de 1977, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 191/GD, de 18/10/77, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 1977.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, em 07 de novembro de 1977.

Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe

PORTARIA Nº 210/GD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

## R E S O L V E

designar MARIA CIRCEA LAGE GENTIL, Agente Administrativo, LT-SA-801.2, referência 29, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, para exercer a função de CHEFE, Código DAI-111.2, da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade do Departamento de Administração da mesma Autarquia, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, NM-1042, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.953, de 13 de julho de 1977.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, em 07 de novembro de 1977.

Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe

PORTARIA Nº 144/GD, DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo

em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

## R E S O L V E

designar ENIO CESAR ALENCAR COSTA, Agente Administrativo LT-SA-801.4, referência 32, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, para exercer a função de ASSISTENTE, Código DAI-112.3, do Departamento de Administração da mesma Autarquia, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-923, ou de Contador, NS-924, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.953, de 13 de julho de 1977.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, em 1º de agosto de 1977.

Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Art. 11 e 12 do Decreto-Lei 200-67, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto, resolve:

Nº 1.115 — Delegar competência a Manuel de Oliveira Régio, Agente Administrativo da C.L.T., do Instituto de Física, para representar a Universidade Federal do Rio de Janeiro junto a 1ª Inspetoria da Receita Federal do Estado do Rio de Janeiro, para tratar de assuntos inerentes aos interesses da Universidade.

Nº 1.116 — Dispensar Pedro Magalhães da Costa, Agente Administrativo LT-SA-801.2 da Tabela Permanente desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Seção de Expediente, símbolo 7-F, da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Docente, criada pelo Decreto nº 72.869, de 3.10.1973, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte.

Nº 1.117 — Designar Pedro Magalhães da Costa, Agente Administrativo, LT-SA-801.2 da Tabela Permanente desta Universidade, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cursos e Programas, DAI-111.2 da Divisão de Ensino da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Docente.

Nº 1.124 — Designar Maria Helena de Pinho Galhardo Agente Administrativo, SA-801.4 do Quadro Permanente desta Universidade, para substituto eventual do Chefe da Seção de Serviços Gerais, DAI-111.2 do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 1.125 — Designar Walquiria da Silva Melo, Agente Administrativo, LT-SA-801.2 da Tabela Permanente desta Universidade, para substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio Administrativo, DAI-111.2 do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 1.126 — Designar Iyonette Alves de Barros, Agente Administrativo, LT-SA-801.2 da Tabela Permanente desta Universidade, para substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, do Centro de Ciências da Saúde — Hélio Schlittler Silva

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.315 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição a Maria Carolina Dias, matrícula número 1.535.642, no cargo de Agente Administrativo "A", Código SA-801.2, referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo número 25.168-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 2.334 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição a Carmen Cardoso de Azevedo, matrícula número 2.363.442, no cargo de Agente Administrativo "B", Código SA-801.3, referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Educação. Processo número 25.800-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.333, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Alayr Delfino da Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.4, referência 32, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3 do

Departamento do Pessoal, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169 de 2 de agosto de 1976. — *Eduardo Osório Cisalpino*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná usando da competência que lhe confere o artigo 30 item VII do Estatuto resolve:

Nº 16.302 — Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 101, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Benedita Rodrigues Vieira, matrícula nº 2.075.898, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.7, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotada no Hospital de Clíni-

cas (590), da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares.

Processo nº 117910-77.  
Nº 16.306 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 23 de setembro do corrente ano, a Laura Roberto, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, lotada no Hospital de Clínicas (590) da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, matrícula número 2.423.558.

Processo nº 121756-77. — *Ocyron Cunha*, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 16.315 — Retificar a Portaria nº 7351, de 29 de janeiro de 1971,

publicada no *Diário Oficial* da União de 8 de fevereiro de 1971, que concedeu aposentadoria ao Professor Ernesto Sigel Filho, a fim de declarar que o referido Professor foi aposentado no Cargo em Comissão símbolo 5-C, de Diretor da Faculdade de Farmácia, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da Universidade Federal do Paraná, e não no cargo de Professor Titular, como constou da referida Portaria.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 16.323 — Designar Celmar Theodoro Correa de Mattos, ocupante da categoria de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-111.2, do Departamento de Genética (659) do Setor de Ciências Biológicas, criada

pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976.

Processo nº 120926-77. — *Ocyron Cunha*, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 16.342, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade, de acordo com o artigo 101, item III, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Omar Seiler de Camargo, matrícula número 2.075.837, no cargo de Professor Assistente, Código M-401.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Ciências da Saúde.

Processo nº 123126-77. — *Ocyron Cunha*, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.  
Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 142 (abril a junho/1977)

Preço Cr\$ 30,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os nos. 1, 2, 3, 16, 37, 70 a 98 e 101, já esgotados.

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão Ordinária nº 1045, realizada em 23 de setembro de 1977.

Por vir a três (3) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete (1977), às quinze horas (15h), no Salão Nobre do Florianópolis Palace Hotel, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, realiza-se a Sessão número mil e quarenta e cinco (1045), do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA e com a presença dos Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, PAULO ROBERTO DA SILVA, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, BERNARD VILLAR PARENTE DA CÂMARA, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI, JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, CARLOS PRESTES CARDOSO, RENATO DE PINHO FERREIRA, RENELO NUNES CAVALCANTI e EDSON MAIA CARLOS. Havendo o Senhor Presidente declarar abertos os trabalhos, inicialmente justifica a ausência do Conselheiro OSÍRIS SOUZA ROCHA, devido a compromissos gerados em decorrência de participação em Simpósio sobre Política Urbana em colaboração com o Instituto de Arquitetos do Brasil. O Conselheiro EDSON MAIA CARLOS também justifica a sua ausência nas Reuniões de Comissões, esclarecendo que devido ao mau tempo em Macaé, não havia sido para o aeroporto local. O Senhor Presidente passa a direção dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente, Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO, uma vez que irá continuar presidindo a Reunião do Presidente do CONFEA e CREA's, que está sendo realizada paralelamente a esta sessão. **EXPEDIENTE:** São colocadas em apreciação as Atas das Sessões nºs. 1043 e 1044. Após ligeiras correções na Ata da Sessão nº 1043, que estão estabelecidas em seu próprio texto, as referidas Atas são aprovadas. O Primeiro Secretário, Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS dá a relação de correspondência recebida durante o período compreendido entre a Sessão anterior e a presente. A seguir o Primeiro Secretário lê as respostas da correspondência expedida durante o período compreendido entre a última Sessão e a presente. **COMUNICAÇÕES:** O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO registra o falecimento do Professor Eric Schaeffer, propondo um voto de pesar pelo desaparecimento do ilustre Professor. O Plenário aprova a proposta. O Conselheiro FAUSTO AITA GAI lê notícia publicada no jornal "Folha de São Paulo", do dia 22 do corrente mês, relacionada com as atividades dos Técnicos Agrícolas que pretendem promover campanha para regulamentação da profissão. O Vice-Presidente informa que encaminhará o assunto ao Grupo de Trabalho que estuda a situação dos Técnicos de Nível Médio. O Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO, após fazer considerações em torno da proliferação de Escolas Superiores no país, apresenta a seguinte proposição: "1. Considerando que a importância dos trabalhos executados por este Conselho Federal estabelece uma relação ideal entre a capacidade de exercício da atividade profissional e a segurança de praticá-la em condições dignas; 2. Considerando que o mercado de trabalho influi decisivamente para a estabilidade desta relação ideal; e 3. Considerando que o fator regulador independente dos elementos intrinsecamente qualitativos, identifica-se no equilíbrio entre o número de profissionais e as dimensões dos setores ocupacionais a eles vinculados, **PROPOMOS:** Que sejam mantidas urgentes gestões junto as autoridades educacionais competentes no sentido de que qualquer decisão determinante de alteração do número de profissionais (em agronomia) no país, quer pelo aumento de vagas nos cursos, quer através de novos cursos, seja submetida a prévia consulta e anuência do Departamento responsável do Ministério do Trabalho, e do CONFEA". O Conselheiro FAUSTO AITA GAI presta esclarecimentos sobre o assunto, do qual é profundo conhecedor. Pronunciando-se também, o Conselheiro PAULO ROBERTO DA SILVA esclarecendo que

existe determinação Ministerial no sentido de não serem criados novos cursos, a não ser em casos excepcionais, após parecer técnico da Comissão de Ensino do MEC. Informa, ainda, que o curso que está sendo regularizado pelo MEC, na cidade de Bagé, é decorrente de uma situação que já vem se arrastando há cinco (05) anos. Após ligeira modificação apresentada pelo Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, no sentido de generalizar a proposta apresentada pelo Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO, entre as demais áreas regulamentadas pela Lei 5.194/66, é a mesma aprovada pelo Plenário. Nessa altura dos trabalhos o Senhor Presidente reassume. O Conselheiro CARLOS PRESTES CARDOSO, após fazer comentários a respeito do expediente enviado pelo CONFEA ao CREA-5a.Região, comunicando a impossibilidade de conceder o empréstimo solicitado, apresenta a seguinte proposição: "Considerando a necessidade premente do CREA-5a.Região de ampliar suas instalações; Considerando a capacidade daquele órgão de poder em prazo curto, saldar os compromissos financeiros que pretende contrair; Considerando o aumento de produtividade que advirá com a aquisição de imóveis, ampliando destarte o seu patrimônio; **PROPONHO:** Que o Plenário encaminhe o Presidente do CONFEA a reexaminar com maiores detalhes ao pedido de empréstimo do CREA-5a.Região, procurando encontrar uma solução satisfatória". O Senhor Presidente informa que viajará ao Rio de Janeiro para conversar com o Presidente do CREA, a fim de encontrar uma solução para o problema. O Conselheiro FAUSTO AITA GAI felicita o Senhor Presidente por essa iniciativa, informando que o CREA-5a.Região tem necessidade urgente de aumentar sua área de administração, para melhoria do atendimento aos profissionais, conforme lhe declara sempre o Vice-Presidente do CREA, Eng. Bernardino Bruno, que é Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Após essas manifestações, o Plenário aprova a proposição apresentada pelo Conselheiro CARLOS PRESTES CARDOSO. **RELATO DAS COMISSÕES:** O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, Coordenador da Comissão de Projetos de Resolução e de Exame de Atos dos CREA's, lê, para conhecimento do Plenário, a súmula da Reunião da Comissão, ocasião em que foram examinados os seguintes assuntos: 01 - Processo S/Nº, proveniente da Reunião de Presidentes do CONFEA e CREA's, apresentado por um Projeto de Resolução dispoendo que os CREA's passem a ser designados com o nome da unidade da Federação em que tenham sede. 02 - Processo CF-466/77 - Consulta ao CONFEA sobre a interpretação do art. 16 da Lei 5.194/66, bem como os artigos 4º e 5º da Resolução 198, Aprovada a DELIBERAÇÃO Nº 21/77. 03 - Em seguida, a Comissão passou a examinar os Atos dos CREA's, sendo lido pelo Assessor, o relatório do Dr. José Carlos de Lima Nogueira, a respeito dos trabalhos anteriormente desenvolvidos pela respectiva Comissão. 04 - Processo 1706/77 - Anteprojeto de Resolução que "Cria o Fundo Especial destinado a custear a execução de orçamento programa de atividades do Sistema de Informática CONFEA-CREA's". O Conselheiro LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, Secretário da Comissão de Atribuições Profissionais, lê, igualmente, a súmula dos trabalhos da Comissão, constante do seguinte: 01 - Processo C-23/76, Interessado: CONFEA. Assunto: Uniformização de critérios de outorga de atribuições profissionais. Examinada a matéria constante do processo em referência, optou a Comissão, pela proposta de seu arquivamento. 02 - Processo CF-724/77. Interessado: Departamento de Assuntos Universitários do MEC. Assunto: Atribuições profissionais de Engenheiros Industriais. A Comissão aprovou a DELIBERAÇÃO Nº 37/77-CAP, respondendo consulta do DAU. DECISÃO: Aprovada por unanimidade. 03 - Processo CF-1045/77. Interessado: Ricardo Franco de Sá. Assunto: Engenheiro Civil - revisão de atribuições. Estudando a matéria, decidiu a Comissão aprovar a DELIBERAÇÃO Nº 38/77-CAP, no sentido de manter a restrição imposta pelo CREA-20a.Região, em relação as atribuições do profissional. DECISÃO: Aprovada por unanimidade. 04 - Processo CF-1268/77. Interessada: Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul. Assunto: Solução de providências com relação ao curso de Tecnólogo de Administração Rural, conflitante com as atribuições do Engenheiro Agrônomo. A Comissão emitiu pronunciamento no sentido de que a Resolução nº 218, define e distingue as competências do Tecnólogo e do Engenheiro Agrônomo. 05 - Processo CF-1983/77. In-



Interessado: Conselheiro Federal Aloisio Marcos Vasconcelos Novais. Assunto: Programa de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Foi aprovada sugestão à Presidência no sentido de solicitar da CAPES inscrever modificação no Manual de Normas, à fls. 15, com a transferência das áreas de Arquitetura e Urbanismo à Classe 5 - Profissões Técnicas. 08 - Processo CF-1984/77. Interessado: Grupo de Trabalho TGM. Assunto: Encaminha anteprojeto de Resolução sobre registro de Técnicos de Grau Médio e sugestão para novo modelo de carteira dos mesmos. A Comissão examinando o assunto, entendeu necessária diligência no sentido de ouvir o Grupo de Trabalho TGM sobre a situação atual dos seus estudos. O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, Coordenador da Comissão de Informática, dá conhecimento da súmula da Reunião da Comissão, constante dos seguintes assuntos examinados: 1. Política de Informática; 2. Administração de Informática; 3. Técnica de Informática; 4. Relacionamento com os órgãos do Sistema. O Conselheiro NACIB ABDALLA, Coordenador da Comissão de Eventos, lê a súmula da Reunião da Comissão, em que foram examinados os seguintes assuntos: 1. Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, prevista na Resolução nº 233 do CONFEA de 19.09.1975 - Local: 9a. Região-Ceará - Data: 05.11.1977 - Obs.: Dispensa de Ponto - Encaminhamento imediato; 2. III Seminário de Informática, previsto na Resolução nº 244 do CONFEA de 22.01.1977 - Local: Brasília - Data: 14.12.1977; 3. Encontro de Coordenadores das Câmaras Especializadas dos Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia: 3-a) Arquitetos - Local: 8a. Região-RS - Data: 09 e 10.03.1978; 3-b) Engenheiros Cíveis - Local: 6a. Região-SP - Data: 09 e 10.03.1978; 3-c) Engenheiros Industriais - Local: 5a. Região-RJ - Data: 09 e 10.03.1978; 3-d) Engenheiros Agrônomos - Local: 3a. Região-BA - Data: 09 e 10.03.1978; 3-e) Engenheiros Eletricistas - Local: 4a. Região-MG - Data: 09 e 10.03.1978. Obs.: Encaminhamento de ofícios aos Presidentes até fins de outubro, comunicando o evento e estabelecendo o temário básico. 5. Reunião da Comissão de Eventos e de Presidentes CONFEA-CREAs - Local: 2a. Região-PE - Data: 07 e 08.04.1978. Obs.: Encaminhamento de ofícios aos Presidentes com o temário da Reunião de Representantes dos Conselhos Federal e Regionais, até 15 de abril de 1978. 6. Reunião dos Representantes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (art. 53 da Lei 5.194/66) - Local: Brasília - Data: 24 e 27.07.1978. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, Coordenador da Comissão de Ética e Mérito e de Direito Autoral, dá conhecimento da súmula da Reunião da Comissão, ocasião em que foram apreciados os seguintes assuntos: Processos CF-498/76, CF-274/77 e CF-499/76. Aprovada a DELIBERAÇÃO Nº 07/77. Processo 1738/77. Interessada: ASSEC - Associação dos Ex-Conselheiros do CONFEA. Assunto: Criação da Ordem do Mérito da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia Brasileira. Aprovada a DELIBERAÇÃO Nº 08/77. O Conselheiro NACIB ABDALLA propõe, relativamente ao assunto constante da Deliberação nº 08 da Comissão, que seja previamente ouvido o Instituto de Heráldica. Fim do relato das Comissões é lida a Exposição de Motivos do Senhor Presidente suspendendo a execução da Deliberação nº 027 da Comissão de Atribuições Profissionais. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO protesta contra a decisão do Senhor Presidente, declarando que os arrazoados expendidos na Exposição não justificam a sua suspensão. Após nova leitura da Exposição e das informações constantes do Processo, o Plenário decide que sejam distribuídas cópias da Exposição de Motivos e da Deliberação nº 027, para exame e nova decisão do Plenário, nos termos regimentais. RELATO DE PROCESSOS: Usam da palavra os seguintes Conselheiros: ERNANI VILLAR PARENTE DA CÂMARA. Processo CF-1332/77. Interessada: PROTIN - Equipamentos Individuais de Proteção Ltda. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. EDSON MAIA CARLOS. Processo CF-708/77. Interessado: Carlos Roberto Carlan. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-710/77. Interessado: Carlos Roberto Carlan. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1211/77. Interessado: Luiz Martins-Moreira. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1386/77. Interessado: Joel Renó. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. EDUARDO AUGUSTO KNEESE

ESE DE MELLO. Processo CF-1292/77. Interessado: Instituto Pernambucano de Avaliações e Perícias - IPEAPE. Origem: CREA-2a. Região. Deferido. Processo CF-1459/77. Interessado: Gaspar Jonas de Moraes Correia. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1687/77. Interessado: Francisco Franklin Encinas Llanos. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. EURI CO MARTINS DE ARAUJO. Processo s/nº. Origem e Interessado: CREA da 19a. Região. Assunto: Nova composição. Homologação. Diligência. Processo s/nº. Origem e Interessado: CREA-4a. Região. Assunto: Nova composição. Homologação. Deferido. Processo CF-1669/77. Interessada: SUPERINSPECT - Supervisão, Vistorias e Inspeção S/C Ltda. Origem: CREA-7a. Região. Diligência. Processo CF-1827/77. Interessado: Benvenuto Colla. Origem: CREA-7a. Região. Diligência. Processo s/nº. Origem e Interessado: CREA-8a. Região. Assunto: Nova composição. Homologação. Deferido. FAÚSTO AITA GAI. Processo CF-709/77. Interessado: Vicente Antonio Schiesari. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1295/77. Interessado: Bento Gordiano de Carvalho Neto. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1334/77. Interessado: Karel Manfred Ehrenberg. Origem: CREA-6a. Região. Diligência. Processo CF-1387/77. Interessado: Bento Gordiano de Carvalho Neto. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1424/77. Interessada: PETROPLASTIC - Ind. de Artefatos Plásticos Ltda. Origem: CREA-6a. Região. Diligência. HARRY FREITAS BARCELLOS. Processo nº CF-1826/77. Interessado: Nelson Luiz Valquez Calcagno. Origem: CREA-8a. Região. Deferido. Processo CF-1831/77. Interessado: Ricardo Manoel Serrano Muiños. Origem: CREA-8a. Região. Deferido. Processo CF-1873/77. Interessado: Eugênio Afonso Correia. Origem: CREA-5a. Região. Diligência. Processo CF-1874/77. Interessado: Rui Manuel de Jesus Mendes. Origem: CREA da 5a. Região. Diligência. Processo CF-1920/77. Interessado: Pietro Mário Concetto di Fiore. Origem: CREA-6a. Região. Deferido. Processo nº CF-1921/77. Interessado: Milan Rodolfo Franulic Tarbuskovic. Origem: CREA da 6a. Região. Deferido. Processo CF-1922/77. Interessado: Martin Izarra. Origem: CREA-6a. Região. Deferido. Processo CF-1974/77. Interessado: Rui Fernando Mendo. Origem: CREA-6a. Região. Deferido. IVAN DA SILVA BRITO. Processo CF-1043/77. Interessado: Carlos Frederico Penachioni. Origem: CREA-6a. Região. Deferido. Processo CF-1044/77. Interessado: Walde mar Soares. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1162/77. Interessado: Armindo Ortega Martins. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Processo CF-341/76. Interessada: A. Michalski & Cia. Origem: CREA-5a. Região. Deferido. LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Processo CF-090/76. Interessado: Yoshitsumu Horiguchi. Origem: CREA-6a. Região. Deferido. Processo CF-1450/77. Interessado: Alain Daniel Lestra. Origem: CREA-1a. Região. Diligência. Processo CF-1830/77. Interessado: Georg David Bayfield Stilgoc. Origem: CREA-5a. Região. Deferido. Processo CF-1851/77. Interessado: Jorge Herédia. Origem: CREA da 6a. Região. Deferido. Processo CF-1872/77. Interessado: Alberto Scrafim de Castilho. Origem: CREA-5a. Região. Deferido. Processo CF-1875/77. Interessado: Ricardo Alfonso Diaz Aguirre. Origem: CREA-5a. Região. Deferido. Processo CF-1919/77. Interessado: Nabil Sayegh. Origem: CREA-6a. Região. Deferido. Processo CF-1957/77. Interessado: Osvaldo Antonio Opazo Rivera. Origem: CREA-4a. Região. Deferido. Processo CF-3210/77. Interessado: Rui Antonio Marinho de Almeida e Melo. Origem: CREA da 7a. Região. Deferido. MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA. Processo nº CF-1614/77. Interessada: Cia. Agrícola Pastoral e Industrial Bendegó Ltda. Origem: CREA-3a. Região. Diligência. Processo CF-1688/77. Interessado: Celso Cardoso. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1688/77. Interessado: Luiz Manfio. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. NACIB ABDALLA. Processo CF-148/76. Interessado: José Roberto Braz. Origem: CREA da 6a. Região. O Plenário decidiu pelo retorno do processo ao Relator de origem, Conselheiro João Giuglianti Filho, face ao fato novo incluído no processo, após a emissão de seu parecer. Processo CF-1299/77. Interessada: Cia de Cigarros Souza Cruz. Origem: CREA-6a. Região. Diligência. Processo nº CF-1385/77. Interessado: Irmãos Mazaferro & Cia. Ltda. Origem: CREA-6a. Região. Diligência. PAULO ROBERTO DA SILVA. Processo CF-714/77. In

interessada: Engenharia Ltda., Origem:CREA-4a.Região, Deferido. Processo CF-2036/77. Interessado: João Batista da Rocha Groce, Origem:CREA 6a.Região, Indeferido. Tendo o relato de processos, o Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS propõe que o Serviço de Apoio ao Plenário, nas intimações que emite nos processos de infração, procure realçar os elementos de "convicção" e de "prova", a fim de facilitar o trabalho do Relator no exame do processo. **ASSUNTOS GERAIS:** Os Conselheiros FAUSTO AITA GAI e EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO solicitam correções na lista de endereços dos Conselheiros, que foi distribuída. O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, propõe ao Senhor Presidente a indicação do nome do Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO, para representar o CONFEA no X Congresso Brasileiro de Agronomia, que será realizado em São Luís-MA. O Conselheiro GIUGLIANI agradece a deferência do colega, declarando que possivelmente estará impossibilitado de comparecer, face a outros compromissos. O Senhor Presidente declara que já era sua intenção indicar o Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO e que estudará o assunto. O Conselheiro NACIB ABDALLA pede dispensa de seu comparecimento às Sessões do mês de outubro, solicitando que seja convocado o seu suplente. O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO dá conhecimento da gestão que o CREA da 9a.Região vem mantendo com o DENTEL, face à posição daquele Departamento em realizar tomadas de preços para projetos, contrariando dispositivos da Lei que regulamenta o assunto. Às vinte horas e cinquenta minutos (20h50min) o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, convocando outra para às nove horas (9h) de amanhã. E, para colistar, Eu, HARRY FREITAS BARCELLOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

Ata da Sessão Ordinária nº 1046, realizada em 24 de setembro de 1977.

Às vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete (1977), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min), no Salão Nobre do Florianópolis Palace Hotel, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e quarenta e seis (1046), convocada na forma de que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, PAULO ROBERTO DA SILVA, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, ERNANI VILLAR PARENTE DA CÂMARA, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI, JOSÉ MÁRIO LÍMIO REIS, CARLOS PRESTES CARDOSO, RENATO DE PINHO PEREIRA, RENEILDO NUNES CAVALCANTI e EDSON MAIA CARLOS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** O Primeiro Secretário, Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, lê o ofício 365/77 - GSA-PRES, recebido do CREA-7a.Região, dando conhecimento da deliberação de sua Diretoria em alienar na modalidade de "cessão", dois (02) veículos de sua propriedade, colocando os mesmos à disposição dos demais Conselhos Regionais, através do CONFEA. Lc, em seguida, telegrama que endereçou ao Senador Eurico Rezende solicitando urgência na apreciação final do Projeto de Lei nº 82/74, que institui a ART e cria a Mútua, e pedindo apoio às subemendas apresentadas, destacadamente as de números 5 e 6 de autoria do Senador Passarinho. Prosseguindo, lê a Exposição de Motivos do Senhor Presidente, do seguinte teor: "Senhores Conselheiros: Quero neste momento ratificar a minha intenção em levar a efeito a aquisição do terreno situado na SEP-Norte (Av. W-3 Norte) - Quadra 508, Lote A, vizinho à atual sede deste Conselho. 2. Como é do conhecimento de Vossas Excelências em 18 de agosto próximo passado oficial ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Engenheiro Elmo Serejo Farias no qual solicitei que aquele ilustre Governador manifestasse seu interesse pelo assunto, oportunidade

em que ultimaria as negociações para a aquisição da referida área. S. É de ver que estão sendo ultimados os atos necessários junto a Fundação do Serviço Social para a venda do referido imóvel, já que esta Presidência pretende dar início a construção do prédio que, tendo em vista a criação da Mútua, exigirá necessariamente a ampliação de nossas áreas físicas. E, em assim sendo, solicito a este colegiado que se pronuncie a respeito do assunto exposto, dando poderes a esta Presidência para a conclusão, que se faz necessária, das negociações ora propostas. 5. Quero adiantar que a avaliação feita pela TERRACAP foi da ordem de Cr\$ 5.710.000,00 (cinco milhões setecentos e dez mil cruzeiros), entretanto, no mesmo local, em quadra mais adiante já foi efetuada a venda de terreno similar pelo preço de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), tendo sido inclusive, preferida a solicitação de aquisição do referido terreno feita pelo Banco do Brasil, prevalecendo a pretensão deste CONFEA". Colocada em votação, após os esclarecimentos adicionais prestados pela Diretoria do CONFEA, o Plenário aprova, por unanimidade, a proposta da Presidência, dando-lhe poderes para condução da transação. Ainda o Primeiro Secretário, dá conhecimento da redação final dos termos do Protocolo a ser firmado entre o CONFEA e o DAU/MEC, objetivando uma ação integrada visando ao aprimoramento do ensino nas áreas da engenharia, arquitetura e da agronomia. Lc, também, expediente recebido da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil - FAEAB, comunicando a realização do X Congresso Brasileiro de Agronomia, no período de 24 a 29 de outubro próximo e solicitando a colaboração financeira do CONFEA, que venha a permitir o êxito total do Evento. Dá ciência do parecer do Primeiro Tesoureiro exarado no citado expediente, concluindo pela doação da importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). O Plenário aprova a proposta do Senhor Tesoureiro, bem como a sugestão apresentada pelo Conselheiro FAUSTO AITA GAI, no sentido de que doravante o CONFEA, ao invés de conceder auxílio financeiro para eventos dessa importância, patrocine a publicação de seus Anais, sempre que tratar-se de Congressos de âmbito nacional, promovido pelas entidades que congregam as de caráter regional, como é o caso da FEBRAE, IAB, FAEAB e FNE. **RELATO DE PROCESSOS:** É colocado em apreciação o Processo CF-257/77, que trata da suspensão da Deliberação nº 027/77 da Comissão de Atribuições Profissionais, conforme registro constante da Ata da Sessão nº 1045. Com a palavra o Conselheiro KNEESE DE MELLO, reafirma sua discordância com o ato da Presidência, declarando que não concorda de maneira nenhuma com as justificativas apresentadas para a suspensão da referida Deliberação. Após longos debates em torno do assunto, o Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS propõe a suspensão da Sessão por cinco minutos (05min), a fim de que os Conselheiros possam conciliar seus pontos de vista em torno da matéria, trazendo-os posteriormente à votação. Aprovada a proposta a Sessão é suspensa. Reaberta, o Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO propõe que o Plenário vote inicialmente a Deliberação nº 027, conforme está redigida: caso seja rejeitada, que a Comissão apresente nova Deliberação para que se conclua o Processo. Aprovada. Colocada em votação é rejeitada a Deliberação nº 027, com o voto contrário do Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO e abstenção do Conselheiro RENATO DE PINHO PEREIRA. Por consequência, o Plenário acolhe o Ato de suspensão da Presidência. O Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO é designado pela Presidência para redigir, com a Comissão de Atribuições a nova Deliberação nos termos das conclusões obtidas nos debates travados em Plenário. Após reunião da Comissão com o Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO é apresentada a nova Deliberação que, colocada em votação, é aprovada com abstenção do Conselheiro RENATO DE PINHO PEREIRA, tendo a seguinte conclusão: "Assim sendo, diante das considerações anteriores e do exame do processo respondemos especificamente à consulta apresentada pelo CREA-8a.Região, entendendo a Comissão que o Eng. Civil José Carlos Pinheiro não tem competência para responsabilizar-se por instalações elétricas, como pretende". Continuando o Relato de Processos, usam da palavra os seguintes Conselheiros: IVAN DA SILVA BRITTO, Processo CF-1103/77. Interessado: Paulo Gregório Markowski, Origem:CREA-6a.Região, Diligência. RENATO DE PINHO PEREIRA

RA. Processo CF-1458/77. Intecessado: Takaaki Sakamoto, Origem: CREA da 6a. Região. Indeferido. Às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), a Sessão é interrompida para almoço. Reaberta às quatorze horas (14h), o Senhor Presidente dá conhecimento dos resultados dos trabalhos levados a efeito na Reunião de Presidentes do CONFEA e CREAs, encerrada há pouco, dizendo que a maioria dos Presidentes está contra a criação de um fundo específico para custear o Sistema de Informática e que o assunto voltará à respectiva Comissão para estudo, a fim de que sejam especificadas as despesas e um planejamento que inclua os métodos e programas a serem utilizados pelo Sistema, com prazo determinado, avaliando o seu custo operacional nesse período, para então a matéria ser novamente remetida aos CREAs. Da conhecimento, também, da receptividade obtida na mesma Reunião, com relação a tabela elaborada pela Comissão de Anuidades e Taxas, para vigorar no exercício de 1978, esclarecendo que apenas 03 (três) Presidentes não estavam inteiramente de acordo com a mesma, os quais justificaram que no ano passado as taxas foram majoradas em função de uma possível queda da ART. Em seguida, o Senhor Presidente presta detalhados esclarecimentos sobre o funcionamento do Sistema de Informática que está sendo implantado no CONFEA, incluindo os acordos que já foram firmados. **RELATO DAS COMISSÕES:** O Conselheiro PAULO ROBERTO DA SILVA, Coordenador da Comissão de Orçamento e de Anuidades e Taxas, dá conhecimento dos trabalhos da Comissão, notadamente os seguintes: 1) Solicitar à Presidência do CONFEA o envio de ofício-circular a todos os CREAs, determinando que as propostas de reformulação orçamentária deverão ser remetidas com bastante antecedência e contendo todas as peças necessárias a sua apreciação, alertando, ainda, que qualquer autorização de despesa com base nessa reformulação só poderá ser feita após homologação pelo CONFEA. 2) Relata os Processos de Reformulação Orçamentária, exercício de 1977, dos CREAs das 12a., 13a. e 20a. Regiões, todos com pareceres favoráveis dos órgãos técnicos do CONFEA e da Comissão. O Plenário aprova por unanimidade os pareceres emitidos pela Comissão. 3) Concluindo, o Coordenador da Comissão apresenta o Projeto de Resolução que "Fixa anuidades e taxas devidas aos Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, pelos profissionais e pessoas jurídicas". Colocado em apreciação, após considerações dos Conselheiros, é o mesmo aprovado por unanimidade. Imediatamente é encaminhado à Comissão de Projetos de Resolução para elaboração da Resolução específica. O Coordenador da Comissão, Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, declara que a mesma está de acordo com o texto do trabalho elaborado pela Comissão de Anuidades e Taxas, sugerindo a aprovação da Resolução que terá o número duzentos e quarenta e oito (248), desta data. O Plenário aprova a Resolução nº 248, determinando o seu encaminhamento à publicação. **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO informa que já estão sendo feitas reservas de hotéis, em Fortaleza, pelas delegações dos CREAs à Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como reservas de vôos destinados aquela cidade, sugerindo aos Conselheiros que também tomem providências, a fim de evitar contratempos. O Senhor Presidente dá conhecimento da solicitação dos Senhores Presidentes de CREAs, que desejam que o CONFEA coordene a realização de cursos para treinamento de seus executivos. O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS sugere que esses cursos sejam efetivados em Brasília, preferencialmente, a fim de que o CONFEA possa dar o apoio necessário aos mesmos. O Conselheiro PAULO ROBERTO DA SILVA concorda integralmente com a sugestão do Conselheiro HARRY BARCELLOS, declarando que a sua experiência sobre o assunto, na área em que atua, tem demonstrado essa necessidade. O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS julga que esses cursos podem ser ministrados por empresas especializadas, e que nada impede que eles sejam realizados fora de Brasília, podendo-se perfeitamente equacionar o assunto dentro das necessidades dos Conselhos Racionais, que não possam arcar com despesas de deslocamento de seus servidores. O Conselheiro MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA indaga da Presidência sobre o Dicionário Técnico da Arquitetura deixado sem publicar, pelo Professor Adelfo Morales de Los Rios Filho, lembrando que anteriormente havia sido criada uma Comissão para examiná-lo e que até hoje não se ma-

nifestou. O Senhor Presidente declara que presidenciara o encaminhamento desse trabalho à ASSUC para exame e publicação. Às quinze horas e quinze minutos (15h15min) o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, convocando os Conselheiros para o próximo período de Sessões, dias 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) de outubro próximo, em Brasília, e formula aos mesmos votos de feliz regresso a seus respectivos Estados. E, para constar, Eu, HARRY FREITAS BARCELLOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

Ata da Sessão Ordinária nº 1047, realizada em 14 de outubro de 1977.

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete (1977), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), no Edifício "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", sede do CONFEA, em Brasília, sito na Avenida W-3 Norte - Quadra 508-B, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e quarenta e sete (1047), convocada na forma do que dispõe o Regulamento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Conselheiros JOÃO GIUGLIANI FILHO, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, EDSON MAIA CARLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, HARRY FREITAS BARCELLOS, IVAN DA SILVA BRITTO, JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, OSIRIS SOUZA ROCHA, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, ERNANI VILLAR PARENTE DA CÂMARA, RENATO DE PINHO PEREIRA, RENILDO NUNES CAVALCANTI, FAUSTO AITA GAL, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, CARLOS PRESTES CARDOSO e LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão e dá as boas vindas aos Conselheiros, com votos de boa estada em Brasília. Em seguida solicita ao Primeiro Secretário a leitura das Atas das Sessões números mil e quarenta e cinco (1045) e mil e quarenta e seis (1046). Fimda a leitura, após ligeiras correções que serão efetivadas nos próprios textos, são as referidas Atas aprovadas. Nesta altura dos trabalhos dá entrada no Plenário o Conselheiro PAULO ROBERTO DA SILVA. À seguir o Primeiro Secretário procede a leitura da relação da correspondência recebida durante o período compreendido entre a última Sessão e a presente. O Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO pede destaque e cópia do item 20. Pede, também, que o assunto constante do item 18, após solucionado, seja trazido ao conhecimento do Plenário. O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS indaga da Presidência se o CONFEA far-se-á representar no evento consignado no item 38. O Senhor Presidente informa que ainda irá estudar o assunto. Indaga, ainda, o referido Conselheiro se o CONFEA se fará representar na Reunião da ABEAS (item 04). Informa o Senhor Presidente que caso não possa comparecer ao evento, indicará o Conselheiro FAUSTO AITA GAL para representá-lo, pois o mesmo é Presidente da referida Associação. Os Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO e OSIRIS SOUZA ROCHA solicitam cópia do expediente constante do item 27. O Conselheiro RENATO DE PINHO PEREIRA pede cópia e destaque para o item 32. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO lamenta que a correspondência recebida e relacionada com a Deliberação nº 027, tenha sido omitida na relação da correspondência que é lida em Plenário. O Primeiro Secretário esclarece o assunto, explicando que referida correspondência foi anexada ao processo respectivo, o qual estava sendo examinado pela Presidência. Em seguida procede a leitura dos destaques da correspondência expedida durante o período compreendido entre a última Sessão e a presente. **COMUNICAÇÕES:** O Conselheiro CARLOS PRESTES CARDOSO apresenta a seguinte proposição: "Considerando a decisão do Plenário em sua Sessão nº 1045, de 23.09.1977 que credenciou o Presidente a entrar em entendimentos com o CREA-5a. Região, a fim de encontrar solução satisfatória, quanto ao empréstimo àquele Conselho para aquisição de um andar, à Av. Rio Branco-RJ, para ampliação de sua sede, solicito que o Senhor Presidente ofereça esclarecimentos ao Plenário se

bre as providências tomadas, se assim achar conveniente". O Senhor Presidente esclarece devidamente ao Pichário sobre os entendimentos que mantém com os CREAs das 5a. e 6a. Regiões para solução do pedido de auxílio do CREA-5a.Região para pagamento do imóvel adquirido para expansão de suas instalações. O Conselheiro CARLOS PRESTES CARDOSO congratula-se com a Presidência pela solução satisfatória dada ao assunto. O Conselheiro MANOEL JOSÉ MATA DA COSTA comunica à Casa que atendendo ao convite do Senhor Presidente representou-o por ocasião da instalação do VIII Congresso de Conselheiros Federais e Regionais de Química, realizada no dia 03 do corrente, em Belém do Pará. **RELATÓRIO DE COMISSÕES:** O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, Coordenador da Comissão de Projetos de Resolução e de Exame de Atos dos CREAs, procede à leitura da súmula dos trabalhos da Comissão, que será distribuída aos Conselheiros. No que concerne à parte referente ao Exame de Atos dos CREAs, a Comissão emitiu a seguinte Deliberação: **DELIBERAÇÃO Nº 24/77 -** A Comissão de Projetos de Resolução e de Exame dos Atos dos CREAs, analisando os novos Atos enviados pelo CREA-4a.Região, deliberou: 1. Decisão 03/75 - Fixação de atribuições da Engenharia Civil, Engenharia Industrial e Engenharia Agrônoma. Diligência junto ao CREA. 2. Decisão 04/76, de 5.11.76, que trata do modelo de formulário de recolhimento da ART que, consoante o art. 2º da Resolução nº 104, deve ser fornecido pelos CREAs. Aprovada a Decisão. 3. Decisão 07/76 - Estabelece a composição das Câmaras Especiais realizadas para o período de novembro de 1976 a outubro de 1977. A Comissão aprova a Decisão. 4. Decisão 06/76 - Altera o prazo para registro provisório do profissional. A Decisão é aprovada. 5. Decisão 05/76 - Cria as Comissões que devem programar, implantar o projeto e realizar fiscalização, construção e fiscalização da nova sede do CREA. A Decisão foi aprovada. 6. Decisão 08/76 - Fixa anuidades e taxas devidas ao CREA da 4a.Região, procurando combinar a Resolução nº 243 com as condições pecuárias do Estado de Minas Gerais. Diligência. Com relação aos Projetos de Resolução constantes da pauta da Comissão, não existem, ainda, soluções definitivas. O Conselheiro CARLOS PRESTES CARDOSO, na ausência justificada do Coordenador da Comissão de Eventos - Conselheiro NACIB AB DALIA, apresenta a seguinte proposição: "A Comissão de Eventos em reunião realizada em 14.10.1977, examinando a programação da XXXIV Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a realizar-se de 06 a 11.11.1977, em Fortaleza-CE, resolve: solicitar ao Presidente do CONFEA para passar telex aos Presidentes dos CREAs no sentido de que solicitem, com a devida urgência, aos Governos Estaduais e Municipais de suas respectivas Regiões, a dispensa de ponto dos colegas funcionários participantes daquele evento". Prosseguindo, lê a súmula dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão em Florianópolis, todos sem solução definitiva. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, Coordenador da Comissão de Mérito e de Direito Autoral, declara que devido a afazeres profissionais não pode comparecer à reunião da Comissão, pedindo que sua ausência seja justificada. Solicita ao Conselheiro RENATO DE PINHO PEREIRA que proceda à leitura da súmula dos trabalhos da Comissão, todos em tramitação, no que é atendido. O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, Coordenador da Comissão de Informática, lê a súmula dos trabalhos da Comissão destacando os seguintes: Exame da Precisão Organizatória do Sistema de Informática CONFEA-CREAs para o exercício de 1978 - Adotar como proposta - Sugerida a divulgação ao nível de Conselheiros Federais e Presidentes de CREAs; Convocação do III Seminário de Informática - Convocado, via telex e ofício-circular, para 15 de dezembro de 1977, esclarecendo que os assuntos do temário relacionar-se-ão com o resultado da pesquisa a ser realizada na primeira quinzena de novembro como etapa inicial para elaboração do I Plano Diretor de Informática. Vários esclarecimentos foram solicitados com relação à Precisão Organizatória do Sistema de Informática CONFEA-CREAs, sendo prestados pelo Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS. **RELATO DE PROCESSOS:** Usam da palavra os seguintes Conselheiros: ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, Processo CF-1037/77 - Interessada: Construtora De La Fuente Ltda. Origem:CREA-6a.Região. Deferido; CF-1423/77. Interessada: Cia. Cervejaria Brahma. Origem:CREA da

6a.Região. Diligência. EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO. Processo CF-2088/77. Interessado: Adérito de Castro Silva Barros. Origem: CREA 6a.Região. Deferido; CF-3220/77. Interessado: José Amandio Parro Botelho Pereira. Origem:CREA-6a.Região. Deferido. HARRY FREITAS BARCELLOS, Processo CF-1364/77. Interessado: Antonio Joaquim Simões Gomes de Azevedo. Origem:CREA-5a.Região. Deferido; CF-2080/77. Interessado: Shoji Kozakai. Origem:CREA-6a.Região. Deferido; CF-2090/77. Interessado: Juan Domingo Giraud. Origem:CREA-6a.Região. Deferido; CF-2095/77. Interessado: Oscar Carlos Garcia. Origem:CREA-6a.Região. Deferido; CF-3205/77. Interessado: João Manuel da Silva Galhordas. Origem: CREA-5a.Região. Deferido. JOÃO GIUGLIANI FILHO. Processo CF-426/77. Interessado: Francisco Gregório Morgado Palhava. Origem:CREA-5a.Região. Deferido; CF-798/77. Interessado: Yung Chi Chang. Origem:CREA-6a. Região. Deferido; CF-1462/77. Interessada: COISA-Constructora Imobiliária Sa boia Ltda. Origem:CREA-9a.Região. Diligência; CF-2087/77. Interessado: Riad Ella Said. Origem:CREA-6a.Região. Diligência. JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, Processo CF-337/76. Interessada: Colpa S/A-Indústria de Papel. Origem:CREA-7a.Região. Deferido; CF-2098/77. Interessado: Enzo Duse. Origem:CREA-6a.Região. Deferido; CF-3100/77. Interessado: Pedro Ignacio Millan. Origem:CREA-6a.Região. Deferido; CF-3204/77. Interessado: André Jules Balança. Origem:CREA-5a.Região. Deferido. LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Processo CF-514/76. Interessado: Yoshio Nakano. Origem:CREA-6a.Região. Diligência; CF-2086/77. Interessado: Rogério Ruas dos Santos Meliciano. Origem: CREA da 6a.Região. Diligência; CF-2091/77. Interessado: Manuel Vieira de Freitas. Origem: CREA-6a.Região. Deferido; CF-2096/77. Interessado: Nuno Alberto Gomes Neves. Origem: CREA-6a.Região. Deferido; CF-3200/77. Interessado: Francisco Manuel Cal deira Deslandes. Origem:CREA-5a.Região. Deferido. MANOEL JOSÉ MATA DA COSTA, Processo CF-2093/77. Interessado: Hector Raul Olca Galvez. Origem:CREA-6a.Região. Deferido; CF-2099/77. Interessada: Elisabeta Romano Mattei Faggin. Origem:CREA-6a.Região. Deferido; CF-3214/77. Interessado: José Henrique da Costa Gomes. Origem:CREA-6a.Região. Deferido. PAULO ROBERTO DA SILVA, Processo CF-3192/77. Interessado: Duarte Rodrigues Pires. Origem:CREA-2a.Região. Deferido. RENILDO NUNES CAVALCANTI. Processo CF-1689/77. Interessada: SOCIAL - Ind. e Com. de Cal e Melefeira Ltda. Origem:CREA-16a.Região. Concedida "vista" ao Conselheiro Eurico Martins de Araujo. Às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), o Senhor Presidente suspende a Sessão a fim de dar início à solenidade de assinatura do "Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOP". Convida para compor a Mesa o Engenheiro José Menezes Senna, Presidente do GEIPOP, ao qual saúda com breves palavras. À seguir solicita ao Primeiro Secretário, Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, a leitura do texto do Convênio, o qual, após, é firmado pelas partes e testemunhas. O Engenheiro José Menezes Senna, Presidente do GEIPOP, usa a palavra decorrendo sobre a importância do Convênio ora firmado. Com uma salva de palmas o Senhor Presidente do CONFEA dá por encerrada a solenidade. Prosseguindo a Sessão o Coordenador de Planejamento e Apoio aos CREAs, faz uma projeção em "slides" do Plano de Divulgação a ser implantado pelo CONFEA. Feita a apresentação, o Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, Coordenador do Grupo de Trabalho de Divulgação, criado pelo Plenário em sua Sessão nº 1092, de 15 de abril do corrente ano, procede à leitura do Anteprojeto elaborado sobre o assunto, fazendo considerações em torno dos objetivos pretendidos, incluindo seu custo e dimensionamento. In forma que os Conselheiros irão receber cópia para oferecimento de subsídios sobre o texto padrão. Após várias manifestações dos Conselheiros, o Coordenador esclarece que o Projeto definitivo oportunamente virá a Pichário para aprovação. Às vinte horas (20h) o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, convocando outra para amanhã, às oito horas (8h). E, para constar, lê, HARRY FREITAS BARCELLOS, Primeiro Secretário, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes. . . . .

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 9.11.77

Processos:  
 Nº 17.59-77 — Propan Engenharia Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 20.149-77 — Artinox Indústria Comércio e Representações Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Industrial.

Nº 22.170-77 — Frimaq — Indústria Mecânica Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Industrial.

Expediente de 10-11-77

Processos:

Nº 15.221-77 — C.P.A. Engenharia Ltda. — Deferido nos termos dos Pareceres das Câmaras.

Nº 4.367-77 — Antonio Joaquim Simões Gomes de Azevedo — Deferido.

Nº 14.832-77 — Ricardo Alfonso Díez Aquirre — Deferido.

Nº 15.173-77 — Alberto Serafin Garcia de Castilho — Deferido.

Nº 15.563-77 — George David Bayfield Stillee — Deferido.

Nº 14.545-77 — João Manuel da Silva Galhordas — Deferido.

Nº 20.935-77 — Francisco Manuel Caldeira Deslandes — Deferido.

EXPEDIENTE DE 11.11.1977

Processos:

Nº 21.783-77 — Metafluque — Metalúrgica Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Industrial.

Nº 6.239-77 — Montclair S. A. — Montclair Industriais. — Deferido nos termos dos Pareceres das Câmaras de Engenharia Civil, Industrial e Elétrica.

Nº 21.739-77 — D.M.J. Serviços de Arquitetura e Planejamento Sociedade Civil Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Arquitetura.

Nº 22.167-77 — Constran Construtora Andrade Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

Retificação

Nº do Diário Oficial de 3 de novembro de 1977, Ms. 434, fazem-se as seguintes retificações:

Processo: AI-107-7 - Acórdão nº 1009  
 Onde se lê: Processo: AI 107-74  
 Leia-se: Processo: AI 107-77  
 Onde se lê: Usina Massauassú, sítio

no Município de Escada.  
 Leia-se: Usina Massauassú S. A., propriedade da Usina Massauassú, sítio no Município de Escada.

Onde se lê: Alvaro Carmo — Presidente  
 Leia-se: Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

PORTARIA Nº 1025/DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte.

R E S O L V E apresentar, nos termos da Lei nº

1.711, de 28 de outubro de 1952, nos Quadros Permanente e Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSE OSVALDO PONTES

Diretor Geral do DNOCS

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1025/DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE		FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
			REFERENCIA, MATRÍCULA E CIS	CODIGO		
<b>* QUADRO PERMANENTE</b>						
<b>2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</b>						
01		José Tavares de Souza Neto	Agente Administrativo, classe "A", cãd. SA-301.2, ref. 24, mat. 2.143.491, CIS 048.059.		Art. 176, ítem III e 178, ítem III, (Laudo Médico de 30.07.77).	9571/77 DNOCS
<b>3ª. DIRETORIA REGIONAL</b>						
02		José Braz dos Santos	Agente de Defesa Florestal, classe "B", cãd. Nº-1008.4, ref. 26, mat. 2.235.070, CIS 026.966.		Art. 176, ítem III e 178, ítem III, (Laudo Médico de 22.03.75).	630/77 DNOCS
<b>QUADRO SUPLEMENTAR</b>						
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO</b>						
<b>RACÃO</b>						
03		José Duda Barbosa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.184.670, CIS 076.751.		Art. 176, ítem III e 178, ítem III, (Laudo Médico de 02.02.77).	7384/77 DNOCS
<b>4ª. DIRETORIA REGIONAL</b>						
04		Manoel Pinto de Oliveira	Pedreiro, A-101.8A, mat. 2.278.637, CIS 046.145.		Art. 176, ítem III e 178, ítem III, (Laudo Médico de 30.06.77).	7333/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1026/DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte.

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o ítem II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSE OSVALDO PONTES  
 Diretor Geral do DNOCS

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1025 /DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME			Lei Complementar 29/76		
	<b>QUADRO SUPLEMENTAR</b> <b>(a. DIRETORIA REGIONAL)</b>					
01	Abdias Grangairo de Sousa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.619, CIS 089.408.	idem	idem	10186/77 DNOCS
02	Abdias de Sousa Lima	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.772, CIS 073.909.	idem	idem	10187/77 DNOCS
03	Abimacl Gomes de Araújo	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.855, CIS 106.458	idem	idem	8264/77 DNOCS
04	Adalberto Sabino de Almeida	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.576, CIS 034.870	idem	idem	8265/77 DNOCS
05	Aderson Ferreira da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.828, CIS 077.055.	idem	idem	10542/77 DNOCS
06	Aderson Gomes da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.862, CIS 069.509.	idem	idem	8266/77 DNOCS
07	Alberto Pedro da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.953, CIS 029.425	idem	idem	8268/77 DNOCS
08	Alcides Amâncio de Sousa	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.619, CIS 040.843.	idem	idem	8267/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME			Lei Complementar 29/76		
09	Alcides Gomes de Sá	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.620, CIS 055.858.	idem	idem	10544/77 DNOCS
10	Alexandre Rodrigues Teixeira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.560, CIS 077.374.	idem	idem	10198/77 DNOCS
11	Alfredo Valentiano de Oliveira	Ferreiro, A-1.703.9-B,	mat. 2.217.727, CIS 071.742.	idem	idem	10339/77 DNOCS
12	Almir Gomes Montenegro	Motorista, CT-401.10-B,	mat. 2.100.324, CIS 057.156.	idem	idem	10188/77 DNOCS
13	Alzira Gomes de Amorim	Auxiliar, A-501.5,	mat. 2.217.854, CIS 074.657.	idem	idem	10189/77 DNOCS
14	André Sousa Rodrigues	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.652, CIS 097.779.	idem	idem	10190/77 DNOCS
15	Angelo João Arrais	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.612, CIS 047.124	idem	idem	10545/77 DNOCS
16	Antônio Almeida da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.914, CIS 093.918.	idem	idem	8528/77 DNOCS
17	Antônio Alves da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.555, CIS 032.362.	idem	idem	8270/77 DNOCS*

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
18	Antônio Crisóstomo Martins	Ferreiro, A-1.703.8-A,	mat. 2.077.708, CIS 059.763.	idem	idem	10546/77 DNOCS
19	Antônio Fernandes da Sousa Filho	Pedreiro, A-101.8-A,	mat. 2.217.737, CIS 074.327.	idem	idem	8529/77 DNOCS
20	Antônio Gomes do Nascimento	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.911, CIS 093.896.	idem	idem	10191/77 DNOCS
21	Antônio Jacinto da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.918, CIS 071.786.	idem	idem	8530/77 DNOCS
22	Antônio José da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.492, CIS 102.510.	idem	idem	10192/77 DNOCS
23	Antônio José da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.087, CIS 100.782.	idem	idem	8272/77 DNOCS
24	Antônio Machado Coelho	Soldador, A-1.706.9-B,	mat. 2.064.416, CIS 040.580.	idem	idem	10193/77 DNOCS
25	Antônio Marieno da Costa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.999, CIS 092.917.	idem	idem	8531/77 DNOCS
26	Antônio Olinda	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.932, CIS 078.518.	idem	idem	10194/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
27	Antônio Onofre Cardoso	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.830, CIS 078.529.	idem	idem	10195/77 DNOCS
28	Antônio Pereira de Lima	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.466, CIS 060.412.	idem	idem	3274/77 DNOCS
29	Antônio Pereira Martins	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.592, CIS 070.829.	idem	idem	10547/77 DNOCS
30	Antônio Rodrigues da Costa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.941, CIS 079.255.	idem	idem	10197/77 DNOCS
31	Antônio Sabino da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.888, CIS 086.834.	idem	idem	10199/77 DNOCS
32	Antônio Sales dos Santos	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.630, CIS 097.780.	idem	idem	10548/77 DNOCS
33	Antônio Salustiano da Mota	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.625, CIS 047.817.	idem	idem	8532/77 DNOCS
34	Antônio de Sousa	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.775, CIS 068.376.	idem	idem	10200/77 DNOCS
35	Antônio Tomaz Filho	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.522, CIS 068.079.	idem	idem	10549/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
					Lei Complementar nº 29/76		
36		Antônio Vicente Rodrigues	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.923, CIS 078.760	idem	idem	10550/77 DNOCS
37		Atanazia Pádua de Araújo	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.829, CIS 096.811.	idem	idem	8533/77 DNOCS
38		Benedito Gonçalves de Holanda	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.256.132, CIS 091.388.	idem	idem	10201/77 DNOCS
39		Benício Coelho Sampaio	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.538, CIS 082.995.	idem	idem	10202/77 DNOCS
40		Bento Hermínio dos Santos	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.591, CIS 098.032.	idem	idem	10551/77 DNOCS
41		Bernardo Alves de Freitas	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.910, CIS 096.602.	idem	idem	10340/77 DNOCS
42		Cesar Ferreira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.672, CIS 077.100.	idem	idem	8535/77 DNOCS
43		Cícero Alves de Sousa	Covoqueiro, A-104.3,	mat. 2.077.725, CIS 055.891.	idem	idem	10203/77 DNOCS
44		Cícero Cardoso de Alencar	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.810, CIS 069.520.	idem	idem	10552/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
					Lei Complementar nº 29/76		
45		Cosme José da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.771, CIS 087.076.	idem	idem	10553/77 DNOCS
46		Deoclécio Andrade de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.817, CIS 096.646.	idem	idem	10204/77 DNOCS
47		Daudete Cordato da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.631, CIS 108.647.	idem	idem	10205/77 DNOCS
48		Eliseu Coelho Sampaio	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.532, CIS 076.945.	idem	idem	8275/77 DNOCS
49		Enoque Gonçalves do Amorim	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.741, CIS 076.967.	idem	idem	10555/77 DNOCS
50		Eugênio Henrique de Sousa	Carpinteiro, A-601.8-A,	mat. 2.077.704, CIS 045.640.	idem	idem	10206/77 DNOCS
51		Evaristo Felipe de Sousa	Pedreiro, A-101.8-A,	mat. 2.217.801, CIS 036.328.	idem	idem	10202/77 DNOCS
52		Evaristo da Silva Matinho	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.634, CIS 093.379.	idem	idem	10207/77 DNOCS
53		Expedito Batista Visgueira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.811, CIS 083.270.	idem	idem	10208/77 DNOCS
54		Expedito Manoel de Sousa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.892, CIS 099.737.	idem	idem	8536/77 DNOCS



Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME				Lei Complementar 29/76		
55	Francisco Antônio Rodrigues		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,632, CIS 097.669.	idem	idem	10209/77 DNOCS
56	Francisco Antônio de Sousa		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,566, CIS 079.871.	idem	idem	10210/77 DNOCS
57	Francisco Aprígio da Costa Cardoso		Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.077.573, CIS 058.014.	idem	idem	10211/77 DNOCS
58	Francisco Benedito		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.275.696, CIS 069.553.	idem	idem	8536/77 DNOCS
59	Francisco Cândido de Oliveira		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,915, CIS 094.061.	idem	idem	10212/77 DNOCS
60	Francisco das Chagas		Pedreiro, A-101,8-A,	mat. 2,284,870, CIS 067.970.	idem	idem	10341/77 DNOCS
61	Francisco das Chagas Mejo		Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2,217,607, CIS 053.438.	idem	idem	10213/77 DNOCS
62	Francisco das Chagas Nascimento		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,217,883, CIS 102.487	idem	idem	8277/77 DNOCS
63	Francisco das Chagas Oliveira		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,678, CIS 081.202.	idem	idem	8278/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME				Lei Complementar 29/76		
64	Francisco das Chagas Rodrigues		Mecânico de Máquinas, A-1,306,8-A,	mat. 2,217,866, CIS 105.925,	idem	idem	10342/77 DNOCS
65	Francisco das Chagas Soares		Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2,217,789, CIS 087.912.	idem	idem	10556/77 DNOCS
66	Francisco Claudino de Sousa		Pedreiro, A-101,8-B,	mat. 2,217,731, CIS 073.942.	idem	idem	10343/77 DNOCS
67	Francisco Felício dos Santos		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,694, CIS 069.290.	idem	idem	10215/77 DNOCS
68	Francisco Gualter de Sousa		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,674, CIS 091.465.	idem	idem	10217/77 DNOCS
69	Francisco Lopes Martins		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,680, CIS 098.164.	idem	idem	8537/77 DNOCS
70	Francisco Lourenço		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,700, CIS 069.399.	idem	idem	8281/77 DNOCS
71	Francisco Pereira da Silva		Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2,077,647, CIS 057.981.	idem	idem	8282/77 DNOCS
72	Francisco Pereira de Sousa		Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2,275,774, CIS 071.236.	idem	idem	10558/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME				Lei Complementar 29/76		
73	Francisco Perfeito de Sousa		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.838, CIS 086.603.	idem	idem	9080/77 DNOCS
74	Francisco Prudêncio da Silva		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.284.868, CIS 062.315	idem	idem	10218/77 DNOCS
75	Francisco Rodrigues de Azevedo		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.725, CIS 069.410.	idem	idem	8283/77 DNOCS
76	Francisco Rodrigues de Lima		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.544, CIS 078.287.	idem	idem	10219/77 DNOCS
77	Francisco Rodrigues de Sousa		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.705, CIS 070.950.	idem	idem	10220/77 DNOCS
78	Francisco Rufo Pereira		Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.217.816, CIS 091.586.	idem	idem	10345/77 DNOCS
79	Francisco Silvino da Silva		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.217.860, CIS 086.383.	idem	idem	10221/77 DNOCS
80	Gabriel Pereira da Mata		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.770, CIS 097.119.	idem	idem	8284/77 DNOCS
81	Geraldo José dos Santos		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.802, CIS 109.220.	idem	idem	8508/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME				Lei Complementar 29/76		
82	Gerardo da Silva Oliveira		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.217.870, CIS 094.150.	idem	idem	10223/77 DNOCS
83	Gonçalo Benito da Costa		Pedreiro, A-101,9-B,	mat. 2.217.739, CIS 086.185.	idem	idem	10346/77 DNOCS
84	Gonçalo Gomes da Silva		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.716, CIS 071.852.	idem	idem	8285/77 DNOCS
85	Inácio Eufrásio Alves		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.793, CIS 108.240.	idem	idem	8286/77 DNOCS
86	Inácio Marcelino da Silva		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.956, CIS 087.802.	idem	idem	10224/77 DNOCS
87	Inácio Modesto Lopes		Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.077.587, CIS 040.876.	idem	idem	10225/77 DNOCS
88	Izabel Paula Rodrigues		Auxiliar, A-501,5,	mat. 2.217.846, CIS 097.526.	idem	idem	8287/77 DNOCS
89	Jacó Gonçalo da Silva		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.839, CIS 086.636.	idem	idem	8288/77 DNOCS
90	Januário Gonçalves Lima		Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.275.589, CIS 092.499.	idem	idem	10566/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
191	Jesuina Maria Secundo	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.590, CIS 048.191	idem	idem	10226/77 DNOCS
192	Joana Cordato da Silva	Auxiliar, A-501.5,	mat. 2.217.615, CIS 076.615.	idem	idem	8289/77 DNOCS
193	Jacó José de Macedo	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.284.874, CIS 077.880.	idem	idem	10559/77 DNOCS
194	Jonas de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.497, CIS 065.604.	idem	idem	8292/77 DNOCS
195	João Américo da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.588, CIS 034.364.	idem	idem	10227/77 DNOCS
196	João Domingos	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.525, CIS 064.625.	idem	idem	10563/77 DNOCS
197	João Feitosa	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.803, CIS 086.	idem	idem	10228/77 DNOCS
198	João José de Macedo	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.565, CIS 077.891.	idem	idem	8515/77 DNOCS
199	João Lopes da Silva	Caveouqueiro, A-104.3,	mat. 2.077.722, CIS 054.835.	idem	idem	10229/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
100	João Luiz da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.723, CIS 072.160.	idem	idem	10230/77 DNOCS
101	João Paulino Sobrinho	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.924, CIS 078.441.	idem	idem	8290/77 DNOCS
102	João Vidal de Lemos	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.646, CIS 099.638.	idem	idem	8518/77 DNOCS
103	Joaquim Borges dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305.6;	mat. 2.077.633; CIS 056.518.	idem	idem	10565/77 DNOCS
104	Joaquim Calixto da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.748, CIS 101.860.	idem	idem	8514/77 DNOCS
105	Joaquim Marques de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.724, CIS 070.741.	idem	idem	8519/77 DNOCS
106	Joaquim Pereira Leandra	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.276.039, CIS 093.390.	idem	idem	8291/77 DNOCS
107	Joaquim Xavier	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.722, CIS 072.810.	idem	idem	8513/77 DNOCS
108	José Alves Rodrigues	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.865, CIS 100.837.	idem	idem	8511/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
					Lei Complementar 29/76		
109		José Antônio de Sousa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.608, CIS 097.493.	idem	idem	8293/77 DNOCS
110		José Batista de Sousa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.498, CIS 104.258.	idem	idem	8294/77 DNOCS
111		José Célio Ribeiro	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.670, CIS 090.123.	idem	idem	8295/77 DNOCS
112		José Cipriano Ferreira	Cavouqueiro, A-104.3,	mat. 2.077.721, CIS 049.577.	idem	idem	10231/77 DNOCS
113		José Dias de Carvalho	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.653, CIS 079.090.	idem	idem	10232/77 DNOCS
114		José Duarte	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.692, CIS 069.575.	idem	idem	8296/77 DNOCS
115		José Fernandes da Sousa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.533, CIS 076.527.	idem	idem	10233/77 DNOCS
116		José Ferreira Filho	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.945, CIS 078.958.	idem	idem	10234/77 DNOCS
117		José Frutuoso da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.276.035, CIS 092.015.	idem	idem	8510/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
					Lei Complementar 29/76		
118		José Gomes de Sena	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.574, CIS 050.171.	idem	idem	8933/77 DNOCS
119		José Joaquim Ribeiro	Carpinteiro, A-601.8-A,	mat. 2.077.695, CIS 040.766.	idem	idem	8934/77 DNOCS
120		José Lindomar Pinto	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.656, CIS 093.632.	idem	idem	8517/77 DNOCS
121		José Masciano da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.859, CIS 086.240.	idem	idem	10349/77 DNOCS
122		José Nilton Arrais Pinto	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.658, CIS 098.494.	idem	idem	10235/77 DNOCS
123		José Pedro de Barros	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.521, CIS 068.068.	idem	idem	8516/77 DNOCS
124		José Ribeiro da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.693, CIS 069.828.	idem	idem	8298/77 DNOCS
125		José Ricardo Inacio	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.898, CIS 099.759.	idem	idem	10238/77 DNOCS
126		José Rodrigues de Sousa	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.559, CIS 056.958.	idem	idem	8290/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E		CÓDIGO	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
			CLASSE	REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		Lei Complementar 29/76		
127		José de Sousa Alves	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.217.804, CIS 086.482.		idem	idem	8300/77 DNOCS
128		Jose Vieira da Silva	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.275.549, CIS 077.363.		idem	idem	10239/77 DNOCS
129		Júlio Alves Pereira	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.217.661, CIS 095.447.		idem	idem	8301/77 DNOCS
130		Lourenço Teotônio de Sousa	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.275.559, CIS 077.462.		idem	idem	8520/77 DNOCS
131		Luiz Alencar Cortez	Lubrificador, A-1,602,7B,	mat. 2.217.835, CIS 109.692.		idem	idem	10240/77 DNOCS
132		Luiz Mariana de Sousa	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.077.591, CIS 050.061.		idem	idem	10242/77 DNOCS
133		Luiz Raimundo de Sousa	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.275.510, CIS 101.167.		idem	idem	10243/77 DNOCS
134		Manoel Antônio da Silva	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.217.897, CIS 099.781.		idem	idem	10244/77 DNOCS
135		Manoel Francisca da Cunha	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.276.026, CIS 132.693.		idem	idem	10245/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E		CÓDIGO	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
			CLASSE	REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		Lei Complementar 29/76		
136		Manoel Gomes Pereira	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.275.733, CIS 078.936.		idem	idem	10246/77 DNOCS
137		Manoel Jose de Sousa	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.275.564, CIS 077.517.		idem	idem	10247/77 DNOCS
138		Manoel Nicolau de Lima	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.077.561, CIS 056.331.		idem	idem	10248/77 DNOCS
139		Manoel de Sousa Peixoto	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.217.523, CIS 067.606.		idem	idem	8522/77 DNOCS
140		Maria de Carvalho Ribeiro	Auxiliar, A-501,5,	mat. 2.275.959, CIS 070.466.		idem	idem	10249/77 DNOCS
141		Maria Rodrigues	Auxiliar, A-501,5,	mat. 2.217.502, CIS 066.693.		idem	idem	10250/77 DNOCS
142		Miguel Pedro Ribeiro	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.275.507, CIS 078.023.		idem	idem	10251/77 DNOCS
143		Milton Tomaz de Oliveira	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.275.853, CIS 099.374.		idem	idem	10253/77 DNOCS
144		Onias de Sousa Rodrigues	Soldado, A-1.706,8-A,	mat. 2.217.861, CIS 086.119.		idem	idem	10254/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
145	Pedro Gonçalves de Holanda	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.276.026, CIS 110.231.	idem	idem	10255/77 DNOCS
146	Pedro Paulo da Costa Martins	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.217.782, CIS 087.406.	idem	idem	8523/77 DNOCS
147	Raimundo Amadeu da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.791, CIS 105.523.	idem	idem	8524/77 DNOCS
148	Raimundo José da Costa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.217.681, CIS 095.282.	idem	idem	10257/77 DNOCS
149	Raimundo José da Cruz	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.614, CIS 046.464.	idem	idem	10258/77 DNOCS
150	Raimundo Martins de Oliveira	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.635, CIS 055.210.	idem	idem	8936/77 DNOCS
151	Raimundo Nonato de Sousa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.783, CIS 102.113.	idem	idem	8525/77 DNOCS
152	Raimundo de Sousa Viana	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.646, CIS 097.670	idem	idem	10259/77 DNOCS
153	Raimundo do Vale Bezerra	Motorista, CT-401.10-B,	mat. 2.064.413, CIS 057.574.	idem	idem	10585/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
154	Raimundo Viana de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.542, CIS 077.869.	idem	idem	10260/77 DNOCS
155	Rita Xavier Barbosa Lima	Auxiliar, A-501.5,	mat. 2.217.510, CIS 058.135.	idem	idem	10262/77 DNOCS
156	Sabino Vieira de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.659, CIS 097.592.	idem	idem	8526/77 DNOCS
157	Semeão Teófilo da Ponte	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.623, CIS 055.836.	idem	idem	8527/77 DNOCS
158	Sigefredo Gomes de Lima	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.077.609, CIS 047.070.	idem	idem	10264/77 DNOCS
159	Ubaldo Cirilo da Cunha	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.686, CIS 077.792.	idem	idem	10265/77 DNOCS
160	Vicente de Paula Oliveira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.495, CIS 108.581.	idem	idem	10266/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1027 /DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o Item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSE OSVALDO PONTES,

Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1027 /DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
<b>QUADRO SUPLEMENTAR</b>						
<b>2ª. DIRETORIA REGIONAL</b>						
01	Adão Gonçalves Moreira	Pedreiro, A-101.8A, mat. 2.275.212, CIS 056.177.		idem	idem	9813/77 DNOCS
02	Antônio Bezerra Sales	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.565, CIS 087.956.		idem	idem	9484/77 DNOCS
03	Antônio Cícero de Souza	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.077.279, CIS 043.373.		idem	idem	9485/77 DNOCS
04	Antônio Filadelfo Pereira	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.278.827, CIS 066.561.		idem	idem	10879/77 DNOCS
05	Ari Freitas de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.075, CIS 104.467.		idem	idem	9487/77 DNOCS
06	Antônio Pereira dos Santos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.049, CIS 108.955.		idem	idem	9486/77 DNOCS
07	Antônio Rodrigues Pompeu	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.106.807, CIS 097.290.		idem	idem	10880/77 DNOCS
08	Antônio Valmir Felix	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.050, CIS 108.713.		idem	idem	9814/77 DNOCS
09	Basílio Ferreira Nunes	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.278.834, CIS 041.146.		idem	idem	9815/77 DNOCS
10	Bonfim Soares Pereira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.100, CIS 104.060.		idem	idem	11483/77 DNOCS
11	Chagas Monteiro Costa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.693, CIS 087.110.		idem	idem	9488/77 DNOCS
12	Eneas Francisco de Sousa	Lubrificador, A-1.502.3A, mat. 2.252.090, CIS 097.120.		idem	idem	11481/77 DNOCS
13	Expedito Calixto de Assis	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.936, CIS 095.392.		idem	idem	8431/77 DNOCS
14	Expedito Custódio Mascena	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.293, CIS 062.810.		idem	idem	10896/77 DNOCS
15	Expedito Rodrigues Sombra	Fundidor, A-1.707.8A, mat. 2.275.028, CIS 021.395.		idem	idem	11477/77 DNOCS
16	Fernando de Sousa Soares	Pedreiro, A-101.8A, mat. 2.106.844, CIS 033.209.		idem	idem	9489/77 DNOCS
17	Firmino Pedro de Mesquita	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.930, CIS 083.314.		idem	idem	9490/77 DNOCS





Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei	Complementar 29/76	
36	João Rodrigues de Oliveira	Trabalhador, GI-402,1,	mat. 2.274.239, CIS 080.520.	idem.	idem	9493/77 DNOCS
37	João Otaviano de Andrade	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.278.888, CIS 055.990.	idem	idem	9826/77 DNOCS
38	Joaquim de Sousa Araújo	Ferreiro, A-1.703,8A,	mat. 2.278.817, CIS 057.805.	idem	idem	9494/77 DNOCS
39	Júlio Ribeiro de Carvalho	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.080.153, CIS 043.362.	idem	idem	10889/77 DNOCS
40	José Alberto de Queiroz	Trabalhador, GI-402,1,	mat. 2.275.037, CIS 107.142.	idem	idem	9827/77 DNOCS
41	José Alexandre de Carmo	Trabalhador, GI-402,1,	mat. 2.274.287, CIS 094.303.	idem	idem	10887/77 DNOCS
42	José Alves Pereira	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 1.044.736, CIS 021.296.	idem	idem	11475/77 DNOCS
43	José Edmar Farias	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.274.335, CIS 086.196.	idem	idem	10397/77 DNOCS
44	José Luiz de Lima	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.077.309, CIS 044.044.	idem	idem	9496/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei	Complementar 29/76	
45	José Madeira Albuquerque	Trabalhador, GI-402,1,	mat. 2.274.387, CIS 108.295.	idem	idem	9828/77 DNOCS
46	José Oriens de Vasconcelos Sousa	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.274.418, CIS 108.640.	idem	idem	9497/77 DNOCS
47	José Pinheiro dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.107.055, CIS 009.229.	idem	idem	9829/77 DNOCS
48	José Raimundo de Oliveira	Trabalhador, GI-402,1,	mat. 2.274.437, CIS 084.280.	idem	idem	10898/77 DNOCS
49	José Ribeiro de Araújo	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.077.314, CIS 019.303.	idem	idem	9498/77 DNOCS
50	José Romão da Silva	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 1.044.740, CIS 010.230.	idem	idem	9499/77 DNOCS
51	José Vaz de Abreu	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.275.036, CIS 033.089.	idem	idem	9830/77 DNOCS
52	José Vieira de Araújo	Trabalhador, GI-402,1,	mat. 2.251.398, CIS 107.237.	idem	idem	10901/77 DNOCS
53	José Xavier da Silva	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.107.070, CIS 033.044.	idem	idem	9831/77 DNOCS

DOCUMENTO ANCHADO

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
54	Lázaro Firmiano de Menezes	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.274.493, CIS 025.553.	idem	idem	9832/77 DNOCS
55	Luiz Batista Gomes	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.278.901, CIS 057.321.	idem	idem	10902/77 DNOCS
56	Luiz de Monte Lira	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.251.408, CIS 108.603.	idem	idem	10890/77 DNOCS
57	Manoel Aderlei da Silva	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.274.535, CIS 081.048.	idem	idem	11482/77 DNOCS
58	Manoel Coarano da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.274.546, CIS 080.311.	idem	idem	9500/77 DNOCS
59	Manoel Joaquim da Oliveira	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.274.569, CIS 109.934.	idem	idem	10897/77 DNOCS
60	Manoel Matias da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.107.133, CIS 032.967.	idem	idem	9501/77 DNOCS
61	Manoel Rodrigues	Soldador, A-1.706.9B,	mat. 2.251.417, CIS 079.541.	idem	idem	9833/77 DNOCS
62	Manoel Rodrigues Filho	Carpinteiro, A-601.8A,	mat. 1.044.746, CIS 010.208.	idem	idem	9834/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
63	Manoel Vicente Ferreira	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.251.420, CIS 075.372.	idem	idem	9502/77 DNOCS
64	Manoel Vitorino dos Santos	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.274.601, CIS 089.243.	idem	idem	9835/77 DNOCS
65	Mariano Eufrásio Sales	Felton, GL-401.5,	mat. 2.278.269, CIS 056.034.	idem	idem	9837/77 DNOCS
66	Omar Cândido de Lima	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.251.442, CIS 076.000.	idem	idem	9838/77 DNOCS
67	Osvaldo Parente	Soldador, A-1.706.8A,	mat. 2.274.952, CIS 109.373.	idem	idem	11471/77 DNOCS
68	Ovaldo Dias de Assis	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.274.656, CIS 110.726.	idem	idem	10899/77 DNOCS
69	Pedro Elias de Sousa	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.274.678, CIS 099.170.	idem	idem	9839/77 DNOCS
70	Pedro Ricardo de Oliveira	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.274.657, CIS 099.980.	idem	idem	12340/77 DNOCS
71	Raimundo Batista Rodrigues de Oliveira	Ferreiro, A-1.703.8A,	mat. 2.274.720, CIS 090.717.	idem	idem	9503/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E GLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
					Lei Complementar 29/76		
72		Raimundo Coutinho de Melo	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.729, CIS 092.642.	idem	idem	9841/77 DNOCS
73		Raimundo Domingos da Costa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.735, CIS 083.809.	idem	idem	9504/77 DNOCS
74		Raimundo Ferreira da Rocha	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.744, CIS 000.583.	idem	idem	11473/77 DNOCS
75		Raimundo Francisco da Oliveira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.759, CIS 077.638.	idem	idem	9505/77 DNOCS
76		Raimundo Nonato Vasconcelos	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.805, CIS 076.835.	idem	idem	8478/77 DNOCS
77		Raimundo Pereira de Sousa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.815, CIS 082.132.	idem	idem	11474/77 DNOCS
78		Raimundo Rodrigues Pereira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.827, CIS 075.966.	idem	idem	9506/77 DNOCS
79		Raimundo de Sousa Pereira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.070, CIS 108.757.	idem	idem	5558/77 DNOCS
80		Raimundo Vieira da Silva	Pedreiro, A-101.9B,	mat. 2.106.892, CIS 023.298.	idem	idem	11476/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E GLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
					Lei Complementar 29/76		
81		Roseno Cardoso da Moura	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.843, CIS 093.160.	idem	idem	9840/77 DNOCS
82		Salustiano Ribeiro	Pedreiro, A-101.9B,	mat. 2.106.791, CIS 042.086.	idem	idem	9842/77 DNOCS
83		Tarcísio Lúcio da Costa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.275.072, CIS 110.275.	idem	idem	9507/77 DNOCS
84		Tiago Calixto Evangelista	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.883, CIS 083.798.	idem	idem	9508/77 DNOCS
85		Valderi Silvino Rodrigues	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.274.893, CIS 083.567.	idem	idem	9509/77 DNOCS
86		Valter Lopes Sales	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.805, CIS 085.900.	idem	idem	11472/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1028 /DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte.

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o Item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.//:

JOSE OSVALDO PONTES  
Diretor Geral do DNOCS

DOCUMENTO MANCHADO

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1028 /DPE, DE 31 DE Outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei Complementar nº 297/76	
QUADRO SUPLEMENTAR					
3a. DIRETORIA REGIONAL					
01	Abílio Vicente Ferreira	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.065.576, CIS 044.210.		idem	9878/77 DNOCS
02	Afonso Bezerra de Lima	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.256.456, CIS 090.046.		idem	10710/77 DNOCS
03	Antonio Felinto Leite	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.100.529, CIS 067.463.		idem	9189/77 DNOCS
04	Antonio Fernandes da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.273.267, CIS 028.260.		idem	10709/77 DNOCS
05	Antonio José da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.143.546, CIS 056.562.		idem	4078/77 DNOCS
06	Antonio Lopes da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.256.261, CIS 077.210.		idem	10708/77 DNOCS
07	Antonio Manoel de Oliveira	Soldador, A-1706.9-B, mat. 2.066.098, CIS 059.048.		idem	10707/77 DNOCS
08	Antonio Moraes de Araújo	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.100.405, CIS 052.085.		idem	9879/77 DNOCS
09	Antonio Profiro da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.237.487, CIS 079.080.		idem	8910/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei nº 1.711/52	
70	Artur Monteiro da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.890, CIS 046.420.		idem	5969/77 DNOCS
71	Augusto de França Rocha	Ferreiro, A-1703.9-B, mat. 2.065.601, CIS 026.433.		idem	10706/77 DNOCS
72	Benedito Nunes de Araújo	Ferreiro, A-1703.8-A, mat. 2.065.860, CIS 027.434.		idem	9643/77 DNOCS
73	Clarindo Calcindo da Silva	Cavouqueiro, A-104.3, mat. 2.065.696, CIS 021.736.		idem	10705/77 DNOCS
74	Damião Bezerra Cavalcanti	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.065.764, CIS 060.445.		idem	9191/77 DNOCS
75	Erundino Paulo da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.711, CIS 061.424.		idem	10764/77 DNOCS
76	Faustino Vicente Costa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.144.851, CIS 042.482.		idem	5332/77 DNOCS
77	Francisco Brilhante de Souto	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.100.498, CIS 051.700.		idem	10703/77 DNOCS
78	Francisco Cabral de Sousa	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.100.499, CIS 012.518.		idem	9192/77 DNOCS
79	Francisco Ferreira da Silva	Lubrificador, A-1602.7-B, mat. 2.100.903, CIS 040.227.		idem	10702/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei Complementar, nº 29/76	
20	Francisco Geraldo da Cruz	Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.251.824 CIS 002.211,		idem	9193/77 DNOCS
21	Francisco Joaquim de Souza	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.088.921, CIS 055.528.		idem	9638/77 DNOCS
22	Francisco Pereira da Silva	Motorista, CT-401.12-C, mat. 2.065.725, CIS 029.227,		idem	10701/77 DNOCS
23	Geraldo Paraguai de Araújo	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.143.575, CIS 028.237.		idem	9880/77 DNOCS
24	Jader Barros da Silva	Pintor, A-105.9-B, mat. 2.058.320, CIS 016.753,		idem	9427/00 DNOCS
25	Jaime de Sousa Pereira	Motorista, CT-401.8-A, mat. 2.065.882, CIS 049.621,		idem	8335/77 DNOCS
26	Jerônimo Alves da Silva	Motorista, CT-401.8-A, mat. 2.068.219, CIS 068.101.		idem	8336/77 DNOCS
27	João Francisco da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.262.184, CIS 108.020,		idem	9194/77 DNOCS
28	João Nicolau Francisco	Cavouqueiro, A-104.3, mat. 2.100.955, CIS 027.170,		idem	10700/77 DNOCS
29	João Tomé de Souza	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.237.823, CIS 064.757.		idem	10699/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei Complementar, nº 29/76	
30	Joaquim Cordeiro de Siqueira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.256.293, CIS 087.681.		idem	10698/77 DNOCS
31	João Alexandre de Souza	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.066.052, CIS 018.403,		idem	10697/77 DNOCS
32	José Gomes da Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.880, CIS 080.487.		idem	10695/77 DNOCS
33	José Henrique Coelho	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.769, CIS 062.546,		idem	10694/77 DNOCS
34	José Heronildo de Lima Serafim	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.256.112, CIS 090.520.		idem	9432/77 DNOCS
35	José Januário da Rocha	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.237.951, CIS 072.215,		idem	9595/77 DNOCS
36	José Lino Cavalcanti	Carpinteiro, A-601.8-A, mat. 2.256.200, CIS 038.786,		idem	7556/77 DNOCS
37	José Mandim Sobrinho	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.065.775, CIS 060.600.		idem	9205/77 DNOCS
38	José Marinho dos Santos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.832, CIS 037.720.		idem	9206/77 DNOCS
39	José Santiago Pereira	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.027.025, CIS 049.599,		idem	4079/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E		FUNDAMENTO LEGAL Lei Complementar nº 29/76	PROCESSO
		CLASSE	CODIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		
40	José Severino da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.088.961, CIS 056.353.	idem	4080/77 DNOCS
41	José Soares Ferreira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.286, CIS 034.750.	idem	10693/71 DNOCS
42	José Vieira Carneiro	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.100.762, CIS 041.712.	idem	8897/77 DNOCS
43	Juveñal Marinho	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.103.583, CIS 061.677.	idem	5460/77 DNOCS
44	Laudemiro Batista Brândão	Cavouqueiro, A-104.3,	mat. 2.066.096, CIS 021.131.	idem	10962/77 DNOCS
45	Luiz Caetano da Silva	Pedreiro, A-101.8-A,	mat. 2.237.992, CIS 046.772.	idem	9209/77 DNOCS
46	Luiz de Matos Correia	Soldador, A-1706.9_B,	mat. 2.256.657, CIS 016.588.	idem	10691/77 DNOCS
47	Manoel Alves	Pedreiro, A-101.9-B,	mat. 2.278.435, CIS 038.588.	idem	4933/77 DNOCS
48	Manoel Alexandre da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.066.128, CIS 038.291.	idem	9882/77 DNOCS
49	Manoel Antonio dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.066.129, CIS 052.778.	idem	10690/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E		FUNDAMENTO LEGAL Lei Complementar nº 29/76	PROCESSO
		CLASSE	CODIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS		
50	Manoel Cordeiro dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.065.886, CIS 059.180.	idem	10689/77 DNOCS
51	Manoel Cândido da Silva	Ferreiro, A-1703.9-B,	mat. 2.103.514, CIS 061.644.	idem	5458/77 DNOCS
52	Manoel Luiz da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.256.254, CIS 065.802.	idem	10687/77 DNOCS
53	Manoel Luiz da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.237.869, CIS 069.971.	idem	10688/77 DNOCS
54	Manoel Rodrigues de Aquino	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.065.654, CIS 029.216.	idem	9442/77 DNOCS
55	Manoel Temístocles Ferreira	Motorista, CT-401.10-B,	mat. 2.100.596, CIS 041.228.	idem	9443/77 DNOCS
56	Manoel Tolentino da Almeida	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.232.448, CIS 069.014.	idem	8891/77 DNOCS
57	Maria Joana Ferreira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.289, CIS 007.975.	idem	9884/77 DNOCS
58	Mariano Francisco da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.065.656, CIS 039.338.	idem	10686/77 DNOCS
59	Maurício de Souza Santos	Motorista, CT-401.8-A,	mat. 2.068.323, CIS 050.754.	idem	8338/77 DNOCS

DOCUMENTO MANCHADO

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL Lei Complementar nº 29/76	PROCESSO
	NOME					
60	Maximino Felix Magalhães		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.066.189, CIS 029.326.		idem	9444/77 DNOCS
61	Miguel Pereira de Carvalho		Ferreiro, A-1703.9-B, mat. 2.237.935, CIS 005.126.		idem	10685/77 DNOCS
62	Oswaldo de São Leal		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.070.387, CIS 031.647.		idem	8889/77 DNOCS
63	Ourides Batista Brandão		Lubrificador, A-1602.5-A, mat. 2.066.192, CIS 046.112.		idem	9445/77 DNOCS
64	Ovídio Ferreira de Melo		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.903, CIS 070.664.		idem	10684/77 DNOCS
65	Pedro Belo Macedo		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.100.982, CIS 029.337.		idem	9446/77 DNOCS
66	Pedro Evangelista de Medeiros		Trabalhador, GL-402.1, mat. 1.555.628, CIS 020.339.		idem	5051/77 DNOCS
67	Pedro Laurindo de Souza		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.256.223, CIS 064.955.		idem	9447/77 DNOCS
68	Pedro Marcelino Neto		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.744, CIS 078.826.		idem	10683/77 DNOCS
69	Rafael Alexandre		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.293, CIS 015.081.		idem	9215/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL Lei Complementar nº 29/76	PROCESSO
	NOME					
70	Sebastião Batista da Silva		Carpinteiro, A-601.8-A, mat. 2.237.892, CIS 077.737		idem	8887/77 DNOCS
71	Sebastião Ferreira dos Santos		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.100.518, CIS 031.669.		idem	9448/77 DNOCS
72	Sebastião da Silva		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.144.885, CIS 020.273.		idem	4287/77 DNOCS
73	Sebastião Soares de Lima		Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.025.811, CIS 059.508.		idem	9449/77 DNOCS
74	Sérgio José dos Santos		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.772, CIS 061.820.		idem	10682/77 DNOCS
75	Severino José de Lima		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.143.593, CIS 050.523.		idem	8885/77 DNOCS
76	Severino Paulino dos Santos		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.184.753, CIS 092.268.		idem	5052/77 DNOCS
77	Severino Raimundo de Souza		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.101.001, CIS 020.229.		idem	9450/77 DNOCS
78	Simão Varelo dos Santos		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.297, CIS 035.530.		idem	8884/77 DNOCS
79	Teodoro Serapião da Silva		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.619, CIS 033.814.		idem	10680/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei Complementar nº 29/76	
80	Tereza Soares de Araújo	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.103.578, CIS 052.020.		idem	4290/77 DHOCS
81	Vicente Lopes de Lima	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.789, CIS 067.430		idem	9451/77 DHOCS
82	Valdemar Deigado	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.144.894, CIS 111.947		idem	8883/77 DHOCS
83	Valeriano Paulino de Araújo	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.100.599, CIS 051.744		idem	8882/77 DHOCS
84	Vicente Agostinho dos Santos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.143.554, CIS 049.940.		idem	5329/77 DHOCS
85	Wilson Florêncio de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.299.731, CIS 041.393.		idem	10681/77 DHOCS

PORTARIA Nº 1029 /DPE de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte.

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria

JOSE OSVALDO PONTES  
Diretor Geral do DHOCS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1029 /DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei Complementar 29/76	
<b>QUADRO SUPLEMENTAR</b> da DIRETORIA REGIONAL					
01	Adolfo Eustáquio da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.065.739, CIS 063.900.		idem	7405/77 DHOCS
02	Agenor Firmiano da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.065.973, CIS 054.626.		idem	7404/77 DHOCS
03	Amâncio José de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.144.955, CIS 053.337.		idem	9944/77 DHOCS
04	Antônio Fontes Neto	Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.237.994, CIS 081.685.		idem	9109/77 DHOCS
05	Arpídio Luiz da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.256.106, CIS 086.768		idem	10031/77 DHOCS
06	Antônio Gabriel Ferreira	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.065.639, CIS 036.764.		idem	9724/77 DHOCS
07	Antônio Jerônimo da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.065.782, CIS 027.665.		idem	7411/77 DHOCS
08	Antônio Macedo Filho	Pedreiro, A-502.8-B, mat. 2.143.555, CIS 051.548.		idem	9947/77 DHOCS



Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME	NOME			Lei Complementar	29/76	
09	Antônio Martiniano da Silva		Motorista, CT-401,10-B, mat. 2.235.012, CIS 095.172.	idem	idem	8334/77	DNOCS
10	Antônio Pedro da Silva		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.065.879, CIS 066.506.	idem	idem	7409/77	DNOCS
11	Antônio Pereira de Lima		Trabalhador, GL-402,1, mat. 2.237.796, CIS 078.551.	idem	idem	10002/77	DNOCS
12	Augusto Batista de Souza		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.100.553, CIS 024.464.	idem	idem	10000/77	DNOCS
13	Benedito Gomes de Sá		Trabalhador, GL-402,1, mat. 2.237.891, CIS 062.799.	idem	idem	7914/77	DNOCS
14	Braúlio Alves dos Santos		Motorista, CT-401,8-A, mat. 2.065.590, CIS 053.812.	idem	idem	7408/77	DNOCS
15	Cândido Gomes de Souza		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.066.026, CIS 061.480.	idem	idem	7912/77	DNOCS
16	Cezário Clementino dos Santos		Pedreiro, A-101,9-B, mat. 2.278.262, CIS 021.384.	idem	idem	9999/77	DNOCS
17	Cicero Flor da Silva		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.065.541, CIS 060.555.	idem	idem	7406/77	DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME	NOME			Lei Complementar	nº 29/76	
18	Clovis Bernardino de Medeiros		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.068.893, CIS 049.071.	idem	idem	7422/77	DNOCS
19	Elias Donato do Nascimento		Trabalhador, GL-402,1, mat. 2.236.238, CIS 060.478.	idem	idem	7722/77	DNOCS
20	Elpidio Bezerra Cavalcante		Trabalhador, GL-402,1, mat. 2.364.714, CIS 041.536.	idem	idem	9946/77	DNOCS
21	Enoque Alves de Souza		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.066.003, CIS 041.415.	idem	idem	7721/77	DNOCS
22	Enoque Pereira da Fonseca		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.100.469, CIS 037.587.	idem	idem	9948/77	DNOCS
23	Eudinal Ferreira de Oliveira		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.065.850, CIS 062.568.	idem	idem	9998/77	DNOCS
24	Espedito Rodrigues da Silva		Trabalhador, GL-402,1, mat. 2.278.270, CIS 035.183.	idem	idem	9997/77	DNOCS
25	Floreiano Felipe da Costa		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.027.017, CIS 057.365.	idem	idem	5049/77	DNOCS
26	Francisco Bernardino de Medeiros		Artífice de Manutenção, A-305,6, mat. 2.088.912, CIS 064.570.	idem	idem	7418/77	DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
27	Francisco Firmino da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.256.642, CIS 652.599.	idem	idem	8907/77 DNOCS
28	Francisco Matias da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.038.924, CIS 062.755.	idem	idem	9996/77 DNOCS
29	Francisco Pedro de Sousa	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.233.441, CIS 072.939.	idem	idem	9995/77 DNOCS
30	Francisco Quintino de Andrade	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.105.908, CIS 009.559.	idem	idem	5077/77 DNOCS
31	Geraldo Ameliano de Pinho	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.252.218, CIS 040.810.	idem	idem	5241/77 DNOCS
32	Geraldo da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.277, CIS 051.580.	idem	idem	9994/77 DNOCS
33	Hermínio Carlos da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.065.765, CIS 060.710.	idem	idem	9949/77 DNOCS
34	Horácio Antônio Luciano	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.233.105, CIS 008.602.	idem	idem	9945/77 DNOCS
35	Jerônimo Monteiro dos Santos	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.237.864, CIS 073.293.	idem	idem	7430/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
36	João Henrique Coelho	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.237.724, CIS 041.569.	idem	idem	7444/77 DNOCS
37	João Fernandes dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.065.835, CIS 055.660.	idem	idem	7427/77 DNOCS
38	João Inácio dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.065.640, CIS 038.148.	idem	idem	9951/77 DNOCS
39	João Lindolfo da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.270, CIS 006.776.	idem	idem	9195/77 DNOCS
40	João Nicolau Bezerra	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.066.046, CIS 044.319.	idem	idem	9993/77 DNOCS
41	João Roque dos Santos	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.256.305, CIS 071.380.	idem	idem	9950/77 DNOCS
42	João Tomé da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.100.931, CIS 049.038.	idem	idem	9954/77 DNOCS
43	José Batista da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.237.794, CIS 122.793.	idem	idem	8902/77 DNOCS
44	José Cavalcante de Góis	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.065.982, CIS 046.300.	idem	idem	9952/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76	idem	
15	José Cordeliro de Souza	Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.270.292, CIS 022.383.	idem	idem	9997/77 DNOCS
16	Jose Expedito Guimarães	Artífice de Manutenção, A-305, C,	mat. 2.065.063, CIS 052.140	idem	idem	7432/77 DNOCS
17	Jose Ferreira	Artífice de Manutenção, A-305, C,	mat. 2.101.059, CIS 050.941.	idem	idem	7903/77 DNOCS
18	Jose Ferreira de Medeiros	Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.143.533, CIS 012.045.	idem	idem	5242/77 DNOCS
19	Jose Francisco da Silva	Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.237.121, CIS 065.593.	idem	idem	9201/77 DNOCS
20	Jose Francisco dos Santos	Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.235.074, CIS 109.197.	idem	idem	9953/77 DNOCS
21	Jose Francisco dos Santos	Soldador, A-1703-2-B,	mat. 2.143.519, CIS 043.708	idem	idem	7431/77 DNOCS
22	Jose Francisco de Souza	Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.278.655, CIS 021.440	idem	idem	6352/77 DNOCS
23	Jose Joaquim da Silva	Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.255.428, CIS 060.599	idem	idem	7714/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76	idem	
24	Jose Jerônimo do Araújo	Pedreiro, A-101, B-A,	mat. 2.141.915, CIS 023.650.	idem	idem	9204/77 DNOCS
25	Jose Lindolfo da Silva	Artífice de Manutenção, A-305, C,	mat. 2.100.519, CIS 025.938.	idem	idem	9971/77 DNOCS
26	Jose Martins da Silva	Artífice de Manutenção, A-305, B,	mat. 2.065.642, CIS 042.291.	idem	idem	9957/77 DNOCS
27	Jose Pereira da Silva	Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.237.735, CIS 027.447.	idem	idem	8230/77 DNOCS
28	Jose Rinaldo Vieira	Artífice de Manutenção, A-305, C,	mat. 2.107.067, CIS 005.038.	idem	idem	5243/77 DNOCS
29	Jose de Souza Pires	Pedreiro, A-101, B-A,	mat. 2.100.830, CIS 030.404.	idem	idem	7733/77 DNOCS
30	Jose Valentin de Souza	Trabalhador, GL-402, I,	mat. 2.278.300, CIS 051.623.	idem	idem	4331/77 DNOCS
31	Júlio Augusto Simões	Mecânico de Motores a Combustão, A-1905, B-A,	mat. 2.143.564, CIS 053.592.	idem	idem	7732/77 DNOCS
32	José Luiz Ezzena	Artífice de Manutenção, A-305, C,	mat. 2.065.537, CIS 066.003.	idem	idem	7442/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
63	Laudelina Gomes de Oliveira	Artífice de Manutenção, A-305,6	mat. 2.237.820, CIS 064.790.	idem	idem	9990/77 DNOCS
64	Luiz Manoel Nunes	Artífice de Manutenção, A-305,6	mat. 2.237.815, CIS 025.618.	idem	idem	9939/77 DNOCS
65	Luiz Marcelino de Araujo	Artífice de Manutenção, A-305,6	mat. 2.688.994, CIS 052.113.	idem	idem	9955/77 DNOCS
66	Luiz Pequeno de Oliveira	Trabalhador, GL-402,1	mat. 2.278.287, CIS 014.938.	idem	idem	8576/77 DNOCS
67	Luiz de Souza	Trabalhador, GL-402,1	mat. 2.144.925, CIS 018.030.	idem	idem	9958/77 DNOCS
68	Luiz Tomé da Silva	Trabalhador, GL-402,1	mat. 2.232.492, CIS 036.806.	idem	idem	7712/77 DNOCS
69	Manoel Francisco Bernardino	Ferreiro, A-1.703,8-A	mat. 2.143.520, CIS 028.182.	idem	idem	9956/77 DNOCS
70	Manoel Pereira da Araujo	Trabalhador, GL-402,1	mat. 2.184.679, CIS 042.922.	idem	idem	5244/77 DNOCS
71	Manoel Ramundo de Souza	Trabalhador, GL-402,1	mat. 2.144.937, CIS 008.778.	idem	idem	9988/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
72	Manoel Rufino Sarmiento	Pedreiro, A-101,9-B	mat. 2.107.143, CIS 004.500.	idem	idem	4536/77 DNOCS
73	Manoel Satilino de Oliveira	Trabalhador, GL-402,1	mat. 2.278.613, CIS 035.310.	idem	idem	6355/77 DNOCS
74	Manoel Soares da Silva	Artífice de Manutenção, A-305,6	mat. 2.065.643, CIS 038.423.	idem	idem	9987/77 DNOCS
75	Manoel Vicente da Silva	Artífice de Manutenção, A-305,6	mat. 2.100.842, CIS 032.901.	idem	idem	5215/77 DNOCS
76	Messias Cavalcante	Mecânico, CT-401,10-B	mat. 2.100.582, CIS 031.974.	idem	idem	9985/77 DNOCS
77	Miguel Joaquim da Silva	Trabalhador, GL-402,1	mat. 2.256.525, CIS 063.460.	idem	idem	9212/77 DNOCS
78	Modesto Ramos de Medeiros	Trabalhador, GL-402,1	mat. 2.144.942, CIS 016.841.	idem	idem	7438/77 DNOCS
79	Nelson Martins dos Santos	Soldador, A-1.706,9-B	mat. 2.065.433, CIS 034.177.	idem	idem	8890/77 DNOCS
80	Pedro Batista Branco	Covoqueiro, A-104,3	mat. 2.066.097, CIS 021.142.	idem	idem	9213/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
81	Pedro Helvina da Araújo	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.144.950, CIS 043.714	idem	idem	7711/77 DNOCS
82	Pedro Manoel da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.256.222, CIS 062.645.	idem	idem	9961/77 DNOCS
83	Raimundo Alexandra	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.252.243, CIS 014.124.	idem	idem	5246/77 DNOCS
84	Raimundo Comêlso Dantas	Motorista, CT-401.12-C,	mat. 2.252.244, CIS 041.327.	idem	idem	5247/77 DNOCS
85	Raimundo Francisco de Oliveira	Soldador, A-1.706.8-A,	mat. 2.184.704, CIS 068.595.	idem	idem	7900/77 DNOCS
86	Sebastião Alves Ferreira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.256.526, CIS 062.601.	idem	idem	5248/77 DNOCS
87	Sebastião Henrique da Silveira	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.318, CIS 027.160.	idem	idem	5249/77 DNOCS
88	Sebastião José da Silva	Pedreiro, A-101.9-B,	mat. 2.065.614, CIS 046.981.	idem	idem	9216/77 DNOCS
89	Sebastião Pereira da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.237.771, CIS 061.303	idem	idem	7710/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar 29/76		
90	Sebastião Tavares de Lima	Pedreiro, A-1.706.8-A,	mat. 2.065.966, CIS 059.587.	idem	idem	5979/77 DNOCS
91	Sebastião Vicente da Silva	Pedreiro, A-101.9-B,	mat. 2.256.271, CIS 072.083.	idem	idem	9960/77 DNOCS
92	Severino Eufésio Filho	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.101.000, CIS 053.647.	idem	idem	9959/77 DNOCS
93	Severino Leopoldina da Nóbrega	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.295, CIS 022.935.	idem	idem	7435/77 DNOCS
94	Severino Lopes da Silva	Cavocheiro, A-101.3,	mat. 2.065.690, CIS 066.308.	idem	idem	5980/77 DNOCS
95	Severino Martins da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.101.005, CIS 027.489.	idem	idem	9985/77 DNOCS
96	Sebastião Martins da Souza	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.232.283, CIS 016.896.	idem	idem	5250/77 DNOCS
97	Severino Pires da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.324, CIS 043.692.	idem	idem	5251/77 DNOCS
98	Severino Simpliciano Lourenço	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.144.891, CIS 051.546.	idem	idem	7898/77 DNOCS

DOCUMENTO MANCHADO

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar	29/76	
99	Valdemar Bezerra da Silva	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.065.701, CIS 065.264.	idem	idem	9218/77 DNOCS
100	Vicente Paulo Filho	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.278.327, CIS 021.791.	idem	idem	5252/77 DNOCS
101	Vicente Pereira de Lima	Ferreiro, A-1.703,8-A,	mat. 2.065.866, CIS 028.666.	idem	idem	5981/77 DNOCS
102	Vicente Pio Alves	Motorista, CT-401,12-C,	mat. 2.278.328, CIS 023.925.	idem	idem	5253/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1030 /DPE de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte.

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o Item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSE OSVALDO PONTES  
Diretor Geral de DNOCS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1030 /DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar	Nº 29/76	
<b>QUADRO SUPLEMENTAR</b>						
<b>1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</b>						
01	Francisco Benedito da Silva	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.088.911, CIS 063.943.	idem	idem	2903/77 DNOCS
02	José Etói Leite	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.088.962, CIS 043.780.	idem	idem	2901/77 DNOCS
03	Sebastião Alves Mariano	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.070.391, CIS 096.701.	idem	idem	3121-6/77 DNOCS
<b>3ª. DIRETORIA REGIONAL</b>						
04	Abelardo Gomes de Farias	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.100.521, CIS 067.958.	idem	idem	2957/77 DNOCS
05	Francisco Brasil Silva	Pedreiro, A-101,8 A,	mat. 2.252.212, CIS 038.930.	idem	idem	7317/77 DNOCS
06	João Peixoto Filho	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.065.777, CIS 027.203.	idem	idem	7281/77 DNOCS
07	José Bezerra Magalhães	Artífice de Manutenção, A-305,6,	mat. 2.066.059, CIS 044.308.	idem	idem	7282/77 DNOCS
08	José Ferreira de Lima	Trabalhador, GL-402,1,	mat. 2.233.749, CIS 022.033.	idem	idem	4328/77 DNOCS
09	José Pedro da Silva	Soldador, A-1705,8A,	mat. 2.184.702, CIS 068.410.	idem	idem	4052/77 DNOCS

DOCUMENTO MANCHADO

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
	NOME				Lei Complementar nº 29/76	
10	José Roque da Silva		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.413, CIS 035.222.		idem	4330/77 DNOCS
11	José Vicente da Silva		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.500, CIS-035.398.		idem	4332/77 DNOCS
12	Luiz Alves da Silva		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.847, CIS 077.726.		idem	4333/77 DNOCS
13	Luiz Ferreira da Silva		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.434, CIS 009.152.		idem	4334/77 DNOCS
14	Manoel Ferreira da Silva		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.066.148, CIS 028.226.		idem	7285/77 DNOCS
15	Manoel Raimundo dos Santos		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.436, CIS 035.354.		idem	4335/77 DNOCS
<u>4a. DIRETORIA REGIONAL</u>						
16	Aloísio Pereira da Costa		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.253.675, CIS 058.960.		idem	3268/77 DNOCS
17	Antônio Carlos de Almeida		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.354.424, CIS 128.997.		idem	11013/77 DNOCS
18	Arcino Joaquim Francisco		Cavouqueiro, A-104.3, mat. 2.108.819, CIS 031.702.		idem	6863/77 DNOCS
19	Cícero Sinfrônio dos Santos		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.253.681, CIS 012.100.		idem	17007/76 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
	NOME				LEI COMPLEMENTAR No 29/76	
20	Izaltino Firmino de Oliveira		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.214.812, CIS 070.224.		idem	2707/77 DNOCS
21	Josafá Lisboa		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.214.823, CIS 097.240.		idem	14678/76 DNOCS
22	Nelito Gomes da Silva		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.398.152, CIS 097.438.		idem	3306/77 DNOCS
23	Pedro Amâncio dos Santos		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.214.886, CIS 097.340.		idem	2733/77 DNOCS
24	Pedro Felix		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.307.179, CIS 096.679.		idem	4899/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1031 /DPE, de 31 de outubro de 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "I", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

**R E S O L V E** conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, nos Quadros Permanente e Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSE OSVALDO PONTES  
DIRETOR GERAL DO DNOCS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031 /DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Emenda Constitucional nº 1/69		
<b>QUADRO PERMANENTE</b>						
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>						
01	Francisco Ferreira da Rocha	Agente de Portaria, classe "C", código TP-1202.4, ref. 16, mat.1.810.340, CIS 011.770.		Arts. 101, item III e 102, item I, letra a.		9344/77 DNOCS
<b>2a. DIRETORIA REGIONAL</b>						
02	Manoel Martins	Agente de Defesa Florestal, classe "B", cód. NM-1008.4, ref.26, mat.2.107.131, CIS 009.317.		idem		8483/77 DNOCS
<b>3a. DIRETORIA REGIONAL</b>						
03	Antônio Raimundo Pereira	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "A", (Auxiliar Operacional, em Agropecuária), cód. NM-1007.1, ref. 4, mat. 2.106.804, CIS 003.850.		idem		11.721/77 DNOCS
04	Bento Xavier D'Almeida	Técnico em Colonização, classe "A", cód. NM-1012.5, ref. 29, mat.2.106.816, CIS 001.122.		idem		4288/77 DNOCS
05	Francisco Alexandre Sobrinho	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "A", (Auxiliar Operacional em Agropecuária), cód. NM-1007.1, ref. 4, mat. 2.106.854, CIS 006.952.		idem		11722/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Emenda Constitucional nº 1/69		
06	Francisco Chagas Brasil	Artífice de Eletricidade e Comunicações, classe "Mestre", cód. ART-703.5, ref. 30, mat. 2.100.721, CIS 002.750.		Arts. 101, item III e 102, item I, letra a.		11724/77 DNOCS
07	Quirino Vicente de Almeida	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe "Artífice", cód. ART-704.2, ref. 14, mat. 2.045.563, CIS 002.486.		idem		11.725/77 DNOCS
08	Sebastião Vieira da Silva	Agente de Defesa Florestal, classe "B", cód. NM-1008.4, ref. 26, mat.2.077.432, CIS 003.180.		idem		11.726/77 DNOCS
09	Ulisses Leite	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, classe "Contramestre", código ART-701.4, ref. 24, mat.2.100.654, CIS 003.531.		idem		11727/77 DNOCS
<b>QUADRO SUPLEMENTAR</b>						
<b>3a. DIRETORIA REGIONAL</b>						
10	Antônio Galdino de Araújo	Pedreiro, A-101.9B, mat. 2.106.778, CIS 007.689.		idem		11720/77 DNOCS
11	Gabriel Neto da Fonseca	Carpinteiro, A-601.9B, mat. 2.252.217, CIS 002.410.		idem		11723/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1032/DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "I", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSE OSVALDO PONTES  
Diretor Geral do DNOCS



RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1032 /DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME				Lei Complementar 29/76		
<b>QUADRO DE PESSOAL</b>							
<b>2ª. DIRETORIA REGIONAL</b>							
01	Francisco Gomes da Silva		Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.274.032, CIS 101.376, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/Minter, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	5568/77 DNOCS
02	Raimundo Albeci Rocha		Guarda, GL-203.8-A,	mat. 2.262.268, CIS 104.544, em disponibilidade conforme Portaria nº 300/Minter, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem	idem	6795/77 DNOCS
<b>3ª. DIRETORIA REGIONAL</b>							
03	Açácio Ferreira Lima		Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.351, CIS 006.149, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	8254/77 DNOCS
04	Amaro Jorge da Silva		Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.237.961, CIS 065.681, em disponibilidade conforme Portaria nº 355/Minter, de 30.09.69, D.O. de 14.10.69.	idem	idem	9598/77 DNOCS
05	Eplácio Gomes		Bombeiro Hidráulico, A-1201.8A,	mat. 2.278.396, CIS 006.589, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	8253/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME				Lei Complementar 29/76		
06	Francisco Manoel da Silva		Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.369, CIS 008.239, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	8252/77 DNOCS
07	João Batista de Oliveira		Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.235.057, CIS 076.153, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	7315/77 DNOCS
08	José Amaral de Souza		Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.256.110, CIS 098.550, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	9597/77 DNOCS
09	José Ameliano de Pinho		Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.278.412, CIS 039.732, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	8251/77 DNOCS
10	José Antônio da Silva		Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.256.264, CIS 087.142, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	8250/77 DNOCS
11	José de Brito Sobrinho		Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.256.113, CIS 087.131, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	idem	idem	9596/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE		CÓDIGO	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME		REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS			Lei Complementar 29/76		
12	José Ferreira Lima		Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.252.232, 022.044, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.		CIS	idem	idem	8248/77 DNOCS
13	Juvenal José de Araújo		Auxiliar de Estatístico, P-1402.8A, mat. 2.256.513, CIS 078.617, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.			idem	idem	8248-A/77 DNOCS
14	Luiz Severino da Silva		Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.235.113, 108.636, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.		CIS	idem	idem	8247/77 DNOCS
15	Manoel Alexandre Sobrinho		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.336.604, CIS 089.881, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.			idem	idem	9594/77 DNOCS
16	Manoel Joaquim de Farias		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.237.918, CIS 042.273, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.			idem	idem	7311/77 DNOCS
17	Raimundo Sabino da Silva		Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.237.999, 080.454, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.		CIS	idem	idem	9593/77 DNOCS
Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE		CÓDIGO	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME		REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS			Lei Complementar 29/76		
18	Severino Ferreira da Silva		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.256.555, CIS 080.223, em disponibilidade conforme Portaria nº 273/Minter, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.			idem	idem	8246/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1033/DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguintes,

R E S O L V E aposentar, nos termos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nos Quadros Permanente e Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSE OSVALDO PONTES  
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1033/DPE, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE		CÓDIGO	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
	NOME		REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS			Lei nº 1.711/52		
<b>QUADRO PERMANENTE</b>								
<b>2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</b>								
01	João Luiz da Costa		Motorista Oficial, classe "A", código TP-1201.3, ref. 13, mat. 2.100.732, CIS 017.501.			Art. 176, item III e 178 item III, (Laudo Médico de 05.07.77).		8562/77 DNOCS
<b>1ª. DIRETORIA REGIONAL</b>								
02	Silvestre Mendes Galvão		Agente de Atividades Agropecuárias, classe "A", (Auxiliar Operacional em Agropecuária), NM-1007.1, ref. 4, mat. 2.077.688, CIS 040.788.			Art. 176, item III e 178 item III, (Laudo Médico de 04.08.77).		8813/77 DNOCS
03	Vicente Portela Régio		Agente Administrativo, classe "A", SA-801.2, ref. 24, mat. 2.217.768, CIS 087.296.			Art. 176, item III e 178 item III, (Laudo Médico de 13.07.77).		8368/77 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL Lei Complementar nº 29/76	PROCESSO
	NOME					
<u>2a. DIRETORIA REGIONAL</u>						
04	Benedito Domingos Silva		Artífice de Eletricidade e Comunicações, classe "Artífice Especializado", ART-703.3, ref. 20, mat. 2.251.672, CIS 087.098.		Art. 176, item III e 178 item III, (Laudo Médico de 15.09.76).	10545/77 DNOCS
05	Vicente Juarez Silva		Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe "Artífice Especializado", cód. ART-704.3, ref. 20, mat. 1.001.183, CIS 037.994.		Art. 176, item III e 178 item III, (Laudo Médico de 10.03.76).	6975/76 DNOCS

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 1.711/52	PROCESSO
	NOME					
<u>QUADRO SUPLEMENTAR</u>						
<u>2a. DIRETORIA REGIONAL</u>						
06	Sebastião Rodrigues de Oliveira		Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.864, CIS 093.412.		Art. 176, item III e 178 item III, (Laudo Médico de 01.10.75).	9377/75 DNOCS
07	José Nicodemos dos Santos		Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.251.382, CIS 075.394.		Art. 176, item III comb: o art. 181, (Laudo Médico de 05.05.76).	5397/76 DNOCS
<u>1a. DIRETORIA REGIONAL</u>						
08	Vilton da Silva Barbosa		Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.217.602, CIS 084.128.		Art. 176, item III e 178, item III, (Laudo Médico de 12.07.77).	8233/77 DNOCS
<u>5º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</u>						
09	Antonio Elói Leite		Motorista, CT-401.8-A, mat. 2.112.244, CIS 067.397.		Art. 176, item III e 178 item III, (Laudo Médico de 01.07.77).	8210/77 DNOCS
10	Eny de Figueiredo Oliveira		Testeadoiro, mat. 2.261.319, CIS 112277.		Art. 176, item III e 178, item III, (Laudo Médico de 22.06.77).	8218/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1034/DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 90, letra "j", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 15 seguinte:

R E S O L V E conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

José Osvaldo Pontes  
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1034/DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO		CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL Emenda Constitucional nº 1/69	PROCESSO
	NOME					
<u>QUADRO PERMANENTE</u>						
<u>2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</u>						
01	Antônio Anselmo de Andrade		Agente de Portaria, classe "C", código TP-1202.4, ref. 16, mat. 2.106.427, CIS 026.598.		Art. 197, letra "c"	7882/77 DNOCS
<u>4a. DIRETORIA REGIONAL</u>						
02	Nascimento Camelo Rosas		Auxiliar de Enfermagem, classe "A", cód. NM-1001.4, ref. 26, mat. 2.100.601, CIS 078.034.		idem	3629/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1035/DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 15 seguinte,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observando o Item II do artigo 102 da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria. /)

JOSE OSVALDO PONTES  
DIRETOR GERAL DO DNOCS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1035 /DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei Complementar nº 29/76	
<u>QUADRO SUPLEMENTAR</u>					
<u>2a. DIRETORIA REGIONAL</u>					
01	Luiz Cariolano Camelo	Trabalhador, GL-402.1, Mat. 2.274.503, CIS 091.916.		idem	11625/77 DNOCS
02	Luiz Gonzaga da Costa	Trabalhador, GL-402.1, Mat. 2.274.515, CIS 090.684.		idem	11626/77 DNOCS
03	Raimundo Cavalcante Costa	Trabalhador, GL-402.1, Mat. 2.251.452, CIS 078.793.		idem	11627/77 DNOCS
04	Sebastião da Costa Sampaio	Trabalhador, GL-402.1, Mat. 2.274.850, CIS 086.670.		idem	11630/77 DNOCS

PORTARIA Nº 1036/DPE, de 31 de outubro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observando o Item II do artigo 102 da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria. /)

JOSE OSVALDO PONTES  
DIRETOR GERAL DO DNOCS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1036 /DPE, DE 31 DE outubro DE 1977

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei Complementar nº 29/76	
<u>QUADRO SUPLEMENTAR</u>					
<u>3a. DIRETORIA REGIONAL</u>					
01	José Cavalcante de Albuquerque	Artífice de Manutenção, A-305.6, Mat. 2.100.924, CIS 037.873.		idem	10696 DNOCS
02	José Pedro da Silva	Pedreiro, A-101.9B, Mat. 2.100.878, CIS 036.091.		idem	5381/77 DNOCS
03	Mancef Honorato da Souza	Artífice de Manutenção, A-305.6, Mat. 2.068.324, CIS 022.154.		idem	9883/77 DNOCS

Portaria de 31 de outubro de 1977

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte

**RESOLVE**

Nº 1037/DPE  
 Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, JULIO GALVÃO, Sondador, A-1501.6-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, lotado na 1ª. Diretoria Regional, em face da preterição da punibilidade por abandono de Cargo em sua van in correndo ( Proc. 4502/77 - DNOCS )

Nº 1038/DPE  
 Rescindir, de acordo com o art. 207, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, FRANCISCO ASSIS SOARES, Agente de Serviços de Engenharia, classe "C", código NM-1013.5, ref. 29, mat. 2.086.380, CIS 030.800, do Quadro Permanente do DNOCS, lotado na 4ª. Diretoria Regional, por ter faltado ao serviço, sem causa justificada, durante mais de 30 (trinta) dias consecutivos (Proc. 10058/77-DNOCS)

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e tendo em vista a letra "k" do art. 11 da Lei nº 94.229, de 19 de junho de 1963,

**RESOLVE**

Nº 1039/DPE  
 Cassar, nos termos do art. 201, item VI, combinado com o art. 207, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a aposentadoria de JOSÉ BEZERRA DA SILVA, Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.256.654, CIS 016.071, do Quadro Suplementar do DNOCS, lotado na 3ª. Diretoria Regional, efetivada pela Portaria nº 673/DPE, de 15.07.77, publicada no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II), de 12.08.77, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ( Proc. 10677/77-DNOCS )

Nº 1040/DPE  
 Cassar, nos termos do art. 201, item VI, combinado com o art. 207, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a aposentadoria de MANOEL JOÃO DOS SANTOS, Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.256.220, CIS 033.540, do Quadro Suplementar do DNOCS, lotado na 3ª. Diretoria Regional, efetivada pela Portaria nº 610/DPE, de 30.06.77, publicada no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II), de 22.07.77, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos (Proc. 9942/77 - DNOCS)

Portarias de 03 de novembro de 1977

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

**RESOLVE**

Nº 1075/DPE  
 Designar, a partir de 02.10.77, ANTÔNIO GOMES DA SILVEIRA, Artífice de Mecânica, classe "Mestre" cod. LT-ART-702.5, ref. 30, CIS 122.518, lotado Administração

Central, a Tabela Permanente do DNOCS, por ter sido apresentado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (COL. 05.200.52/A-PS-14.19.77)

Nº 1030/DPE  
 Designar AMAURY ARAÚJO, Agente Administrativo, classe "B", cod. SA-301.3, ref. 29, mat. 2.081.155, CIS 058.751, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1, do 4º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 579.763 de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77.

Nº 1081/DPE  
 Rescindir, a partir de 30.09.77, observados os termos do § 1º do art. 477 da CLT, o contrato de trabalho celebrado em 16.11.64 entre o DNOCS e o servidor MANOEL MARCELINO DOS SANTOS, Pedreiro, CIS 115.225, regido pela CLT, lotado no 2º Distrito de Engenharia Rural (Procs. 5644 e 9007/77 - DNOCS).

Nº 1085/DPE  
 Dispensar, a pedido, a partir de 01.11.77 GEÓRGIA MARIA TORRES HOLLANDA, Agente Administrativo, classe "C", cod. LT-SA-801.4, ref. 32, CIS 117.678, da função de Direção Intermediária de Secretária Administrativo, cod. DAI-111.1, da Procuradoria Geral para a qual foi designado através da Portaria nº 713/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. nº 154, de 12.08.77.

Nº 1086/DPE  
 Dispensar JOÃO CELESTINO DE SOUSA, Engenheiro, classe "C", cod. NS-916.7, mat. 2.106.313, ref. 50, CIS 055.374, da função de Direção Intermediária de Diretor Regional Adjunto código DAI-111.3, da 2ª. Diretoria Regional deste Departamento, para a qual foi designado através da Portaria nº 771/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22.08.77.

Nº 1087/DPE  
 Designar PEDRO AUGUSTO LEITAO CUNTO, Engenheiro, classe "B", cod. LT-NS-916.6, ref. 47, CIS 117.898, para exercer a função de Direção Intermediária de Diretor Regional Adjunto código DAI-111.3, da 2ª. Diretoria Regional deste Departamento, ficando a partir da publicação deste ato dispensado da função de Assistente, código DAI-112.3, para a qual foi designado através da Portaria nº 771/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22.08.77.

**TERMOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Termo de Convênio entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e o Prontil Vieira Neto Ltda.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1977, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor Sebastião de Almeida Paiva, compareceu o Professor Laurindo Antônio Neto, Diretor do Prontil Vieira Neto Ltda., para firmar o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas que se seguem, ficando estabelecido que a primeira

denominar-se-á simplesmente Universidade e o segundo Prontil.

Cláusula Primeira — O Prontil se obriga a abrir as enfermarias de Pediatria aos alunos da Faculdade de Medicina, matriculados no estágio hospitalar, em serviço de atenção à saúde, em número variável de 26 (vinte e seis) a 28 (vinte e oito), os quais deverão, respeitado o regulamento do Prontil, ter livre acesso às enfermarias citadas e ao ambulatório.

§ 1º O horário de permanência dos estagiários no Prontil será de 7 (sete) às 11 (onze) e de 13 (treze) às 17 (sete) horas.

§ 2º Os alunos frequentarão o Prontil sob a forma de rodízio, com duração de 5 (cinco) semanas cada turma.

§ 3º Os estagiários deverão se apresentar devidamente uniformizados e portando cada um seu próprio esto-

Cláusula Segunda — O Frontil possibilitará a frequência de estagiários da Faculdade de Medicina, referidos na Cláusula Primeira aos seus ambulatórios de pediatria.

Cláusula Terceira — O Frontil permitirá a participação dos estagiários da Faculdade de Medicina, especificados na cláusula primeira, ao Regime de Plantões, no horário de 19 (dezenove) às 7 (sete) horas — 12 (doze) horas — de segunda a sexta-feira, e de 7 (sete) horas às 7 (sete) horas — 24 (vinte e quatro) horas — aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º O número de estagiários por plantão será determinado pelo Frontil, de forma a atender às necessidades do ensino, de acordo com a programação fornecida pela Faculdade de Medicina.

§ 2º O Frontil deverá fornecer alojamento e alimentação aos alunos que estiverem de plantão.

Cláusula Quarta — O Frontil se obriga tão somente a fornecer ao ensino seus atuais recursos técnicos, tanto em número de leitos, como no que diz respeito aos meios propedêuticos e terapêuticos, dispensados aos pacientes ali internados.

Cláusula quinta — O Frontil se obriga a fornecer os preceptores do Estágio, os quais deverão ter seus nomes aprovados pelos Colegiados próprios da Faculdade de Medicina.

§ 1º A remuneração dos preceptores acima referidos será por conta do Frontil, bem assim os ônus sociais decorrentes do contrato de trabalho a ser firmado com os mesmos.

§ 2º Competirá ao Frontil fiscalizar o trabalho dos preceptores referidos na cláusula quinta, zelando pelo cumprimento do horário e demais obrigações inerentes à função dos preceptores, respeitada a programação de aprendizado a ser fornecida pela Faculdade de Medicina.

§ 3º Será obrigatória a supervisão pessoal e direta dos preceptores em todas as atividades dos estagiários. Na falta eventual de um dos preceptores poderá ocorrer a substituição do mesmo por um dos demais contratados para esse fim, ou por outro preceptor livremente escolhido pelo Frontil, tendo em vista a não interrupção das atividades regulares do Estágio.

§ 4º O Frontil permitirá a presença de um Professor designado pela Faculdade de Medicina, de acordo com entendimentos prévios com a Direção do Frontil o qual procederá à supervisão didática dos estagiários.

Cláusula sexta — A Universidade compete:

a) determinar, através da Faculdade de Medicina, o esquema de rotatividade dos estagiários que frequentarão o Frontil;

b) fornecer a programação a ser cumprida pelos estagiários, estabelecida pelo Colegiado de Curso de Medicina, ouvida a Comissão Organizadora do Internato — COI;

c) fazer com que os Estatutos e Regulamentos internos do Frontil sejam observados pelos estagiários, providenciando a punição do faltoso, de conformidade com a gravidade da falta.

Cláusula sétima — A Universidade compromete-se a pagar ao Frontil a importância mensal de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) sendo Cr\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos cruzeiros) referente ao ônus que o Frontil terá com os preceptores e mais Cr\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros) referente à taxa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por estagiário, ficando claro que a verba de Cr\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros) não poderá ser reduzida.

Parágrafo único. Essa importância sofrerá reajustamento automático correspondente à mesma taxa incidente sobre o aumento de salário, resultante de acordos ou dissídios coletivos dos empregados do Frontil e outras alterações determinadas pelo Governo, somente no que se refere à remuneração dos preceptores.

Cláusula oitava — Este convênio terá a duração de um (1) ano, com-

preendendo o período de 19 de julho de 1977 a 18 de julho de 1978.

Cláusula Nona — Este convênio poderá, mediante concordância dos convenientes, ser modificado através de Termo Aditivo ou rescindido automaticamente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

Cláusula décima — Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio. na) Sebastião de Almeida Paiva — Laurindo Antonio Neto — José Linar de Oliveira — Inis Pancini — Vânia Aparecida da Silva Vieira". (Nº 13518 — 24.10.77 — Cr\$ 1.465,00)

Termo de Convênio entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a Maternidade Therezinha de Jesus — utilização de instalações para o ensino de Obstetrícia e Puericultura (Neonatologia) da Faculdade de Medicina.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1977, a Universidade Federal de Juiz de Fora, neste ato representada por seu Reitor — Professor Sebastião de Almeida Paiva, devidamente autorizado pela Resolução nº 13-77 — Conselho Universitário, doravante denominada Universidade, por um lado e por outro lado, a Maternidade Therezinha de Jesus, Instituição com sede à Rua de São Mateus, 76, Juiz de Fora (MG), neste ato representada por sua Diretora — Presidente, Dra. Calina da Silveira Guimarães, doravante denominada Maternidade, ajustaram o presente Convênio visando à utilização de dependências e instalações para o ensino teórico-prático das disciplinas Obstetrícia e Puericultura (Neonatologia) da Faculdade de Medicina, durante o ano de 1977. O presente Convênio reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A Maternidade compromete-se a:

1 — Colocar à disposição do ensino obstétrico todos os leitos das enfermarias ali existentes em número de 18 (dezoito);

2 — Colocar os berçários com capacidade para 12 (doze) leitos, os ambulatórios, em número de 2 (dois), o Banco de Sangue, salas de pré-parto, de parto e operações, o museu de fetos, biblioteca especializada e todas as dependências do prédio, comprovadamente necessárias para plantões noturnos e diurnos, dando quartos para o repouso noturno as horas de descanso, servindo aos plantonistas todas as refeições normais;

3 — Manter sua capacidade de atendimento às parturientes necessitadas, que procurarem seus ambulatórios, internando-as quando isto for necessário;

4 — Manter o serviço de assistência ao prematuro e ao recém-nascido, oferecendo-lhe incubadeira, oxigênio, enfermagem especializada e tudo o mais indispensável ao atendimento médico hospitalar;

5 — Manter, dentro das exigências do ensino, as dependências para o curso prático, previsto para os alunos de Obstetrícia;

6 — Manter as instalações para a cirurgia obstétrica, dando às salas de operações meios que permitam assistência de vários alunos às intervenções com a presença do professor da disciplina;

7 — Receber, em 1977, os alunos do Estágio em Serviços de Atenção à Saúde (Internato) e aos alunos do 3º período do Departamento Materno-Infantil.

Segunda: — A Universidade compromete-se a pagar à Maternidade, a importância de Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), em duas (2) parcelas iguais de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), para atendimento às despesas decorrentes dos compromissos da Cláusula Primeira.

Terceira: — Este Convênio, relativo ao ano letivo de 1977, poderá ser rescindido de pleno direito pela Univer-

sidade, independentemente de qualquer ação, notificação judicial ou extra-judicial, se a Maternidade deixar de cumprir quaisquer de suas obrigações ora convenções.

Quarta: — A execução do presente Convênio somente se dará após a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, correndo as despesas correspondentes por conta da Maternidade.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas indicadas, a tudo presentes. na) Sebastião de Almeida Paiva — Calina da Silveira Guimarães — José Linar de Oliveira — Joel Costa — Marina Fantini. (Nº 13517 — 24.10.77 — Cr\$ 975,00)

Termo de Convênio entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a Associação de Damas Protetoras da Infância (ADPI).

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1977, na sede da Retoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor Sebastião de Almeida Paiva, compareceu a Sra. Therezinha de Castro Tortorello, Presidente da Associação de Damas Protetoras da Infância — ADPI — para firmar o presente Convênio que visa oferecer aos alunos da Primeira maior vivência dos aspectos profiláticos e sociais da medicina infantil, numa complementação ao adiestramento ministrado na Faculdade de Medicina e Hospital Escola, na forma autorizada pela Resolução número 19-77, de 2 de setembro de 1977, do Externo Conselho Universitário, constante do Processo número 8948-75, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A Associação de Damas Protetoras da Infância, compromete-se a:

1º — Permitir a frequência dos alunos das disciplinas de Puericultura e Pediatria, do Curso de Formação e os alunos do Curso de Aplicação nas suas diversas Unidades de Serviços e nas que se criarem posteriormente;

2º — Reservar em sua sede, instalação adequada para o ensino teórico, com acomodações próprias para os alunos mencionados acima;

3º — Por à disposição dos alunos do que trata o item 1º, seus ambulatórios, cozinha dietética e demais instalações;

4º — Permitir que a disciplina de Obstetrícia, do Departamento de Medicina Uro-Genital, da Faculdade de Medicina, utilize os ambulatórios do pré-natal para aulas práticas;

5º — Não criar constrangimento, nem cercear a liberdade de ação dos alunos, desde que autorizados pelos professores da disciplina e não firam o Regulamento desta;

6º — Criar, se possível, serviços para a assistência pediátrica, entregando-os às disciplinas de especialidade da Faculdade de Medicina, aumentando o número de Postos de Puericultura, que funcionarão com aulas práticas e teóricas, sempre sob a orientação dos professores da Faculdade de Medicina, desde que haja disponibilidade de recursos específicos.

Segunda — A Universidade Federal de Juiz de Fora compromete-se a pagar à Associação de Damas Protetoras da Infância — ADPI — a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Terceira — Este Convênio poderá ser declarado rescindido de pleno direito, pela Universidade, independentemente de qualquer ação, notificação judicial ou extra-judicial, se a Associação deixar de cumprir qualquer de suas obrigações ora convenções.

Parágrafo Único. Declarada a rescisão, a Associação, no prazo de 30 (trinta) dias, restituirá à Universidade a importância já recebida, acrescida de 20% (vinte por cento) a título de multa.

Quarta — O presente Convênio terá a duração de 1 (um) ano e sua execução somente se dará após a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, correndo à conta da Associação, as despesas correspondentes.

E, por estarem assim ajustadas as partes, assinam o presente Convênio. na) Sebastião de Almeida Paiva — Therezinha de Castro Tortorello — José Linar de Oliveira — José Carlos de Oliveira Teixeira — Inis Pancini — Luiz Valdemir Ribeiro. (Nº 13516 — 24.10.77 — Cr\$ 880,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 03/77, assinada em 10-11-77.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESU e Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC

OBJETO: A preparação de técnicos municipais das cidades da zona média, municípios da área pré-metropolitana e de áreas alvo de programas especiais, visando capacitá-los a melhor compreender a problemática de planejamento de desenvolvimento urbano e local e ao melhor desempenho de suas funções específicas no âmbito da administração municipal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) recursos da Sude Sul — Cr\$ 159.995,00 (centa e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros) — 07/77 (Lei nº 6395, de 09 de dezembro de 1976); FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Programas Integrados; SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos; PROJETO: 07.40.217.2.023 — Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento Urbano e Local; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; Nota de Empenho nº 925, de 13 de outubro de 1977; b) Recursos da SEPLAN — FNDU/OP — Cr\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros) que serão alocados em convênio a ser firmado entre a SUDESU

SEPLAN e o ESTADO DE SANTA CATARINA, com a Interve-  
niência da Secretaria Executiva do Conselho Nacional  
de Regiões Metropolitanas e Política Urbana - CNUU e  
cujo empenho será consignado através do Termo Aditivo  
a este instrumento.

VALOR DESTA ORDEM DE SERVIÇO: Cr\$ 320.395,00 (trezentos e vinte  
mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros).

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a apresentação do Relatório  
Final. --- 11-11-77. = Cr\$600,00

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo à Ordem de Serviço nº 95/76, assinado  
em 10-11-77.

PARTES: Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul - SU-  
DESUL e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.

OBJETO: Alteração de seus itens 3, 4 e 5, visando acrescentar fe-  
cursos no montante de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cru-  
zeiros) para o levantamento do Parque Metal Mecânico  
da Região Sul, bem como prorrogar seu prazo de execu-  
ção por 3 (três) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Cr\$ 298.572,00 (duzentos e noventa  
e oito mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros);  
já alocados na Ordem de Serviço básica; b) Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), alocados no 1º  
Termo Aditivo; c) Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzei-  
ros) - 02/77 (Lei nº 6393, de 09-12-76) - FUNÇÃO: De-  
senvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Govern-  
mental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização; ATI-  
VIDADE: 07.09.0402.546 - Coordenação do Desenvolvi-  
mento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços  
de Terceiros - Empenho nº 952, de 31 de outubro de 77.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, contados a partir da publicação da  
Ordem de Serviço ora alterada.

VIGENCIA: Inalterada

VALOR: Cr\$ 1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e  
oito mil cruzeiros).

(11-11-77) = Cr\$600,00

### SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Portale - Termo Aditivo nº 002-77,  
datado de 11 de novembro de 1977

Partes - Superintendência da Zona  
Franca de Manaus (SUFRAMA) e a  
Companhia de Desenvolvimento A-  
gropecuario do Amazonas .....  
(CODEAGRO)

Objeto - A CODEAGRO fica au-  
torizada a construir, em prossegu-  
mento, até mais cinquenta (50) qui-  
lômetros de estradas de penetração  
no Distrito Agropecuario, observadas  
as especificações apresentadas pela  
CODEAGRO e aprovadas pela  
SUFRAMA.

Valor - O valor será de Cr\$ ....  
10.300.000,00 (dez milhões e trezen-  
tos mil cruzeiros).

Cobertura legal da despesa - A  
despesa decorrente deste Termo cer-  
rerá neste exercício a conta das se-  
guintes dotações do orçamento da ..  
SUFRAMA: 0739.0073.001 - Implanta-  
ção do Distrito Agropecuario. Ele-  
mento de Despesa 4.1.1.0-01 - Obras  
Públicas - Recursos Próprios e no  
exercício seguinte à conta de dotações  
próprias a serem consignadas no or-  
çamento da Autarquia.

Número de empenho - Empenho  
nº 457-77 de 3 de novembro de 1977

Prazo - Em razão dos acréscimos  
dos serviços, o prazo referido na cláus-  
ula Quarta do Termo principal pas-  
sa a ser de deztoito (18) meses.

Observação - O presente extrato  
foi elaborado de conformidade com o  
Decreto nº 78.332, de 8 de setembro  
de 1976.

Mem. nº 70-77

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 01-77 -  
Processo nº OL-05-300 nº 003033-77  
de 7.7.77 - Tomada de Preços nº ..  
25-77. Na forma da decisão exarada  
às fls. 66-69, do processo citado, foi  
firmado, em 29.9.77, o Contrato nº  
01-77, entre o INPS e a firma ....  
Ultralimpo - Locação de Serviços  
Ltda., para prestação de serviços de  
condução de veículos, pelo prazo de  
12 (doze) meses. A despesa, no valor  
total de Cr\$ 361.563,60 (trezentos e  
sessenta e um mil, quinhentos e ses-  
senta e três cruzeiros e sessenta cen-  
tavos), correrá à conta da dotação  
orçamentária própria, tendo sido e-  
mitida a Nota de Empenho nº ....

2005-034-313-19-231-77, de 6.9.77. 1.  
Publique-se.

Fortaleza, 24 de outubro de 1977. -  
Edmilson Gonçalves A. Filho.

Extrato do Contrato nº 02-77 -  
Processo nº DS - 2.574.513-77 -  
OL 05-300 nº 003337-77 de 7.7.77 -  
Tomada de Preços nº 24-77. Na forma  
da decisão exarada às fls. 56-59,  
do processo citado, foi firmado em  
4.10.77, o contrato nº 02-77, entre o  
INPS e a firma Ultralimpo - Loca-  
ção de Serviços Ltda., para prestação  
de serviços de custódia, pelo prazo de  
12 (doze) meses. A despesa, no valor  
total de Cr\$ 1.257.600,00 (um milhão,  
duzentos e cinquenta e sete mil, seis-  
centos e cinquenta e sete cruzeiros),  
correrá à conta da  
dotação orçamentária própria, tendo  
sido emitida a Nota de Empenho nº  
2005-034-313-19-233-77, de 29.9.77. 1.  
Publique-se.

Fortaleza, 24 de outubro de 1977. -  
Edmilson Gonçalves A. Filho

Extrato do Contrato nº 03-77 -  
Processo nº DS-2.576.231-77 OL nº  
05-300 - 003034-77, de 7.7.77 - To-  
mada de Preços nº 23-77. Na forma  
da decisão exarada às fls. 89-93, do  
processo citado, foi firmado, em ..  
4.10.77, o Contrato nº 03-77, entre o  
INPS e a firma Ultralimpo - Loca-  
ção de Serviços Ltda., para prestação  
de serviços hidráulicos de manuten-  
ção e reparos (conservação), pelo  
prazo de 12 (doze) meses. A despesa,  
no valor total de Cr\$ 3.601.734,00  
(três milhões, hum mil, trinta e seis  
cruzeiros e oitenta e quatro centavos),  
correrá à conta da dotação orçamentária  
própria, tendo sido emitida a Nota de  
Empenho nº 2005-034-313-19-232-77, de  
29.9.77. 1. Publique-se.

Fortaleza, 24 de outubro de 1977. -  
Edmilson Gonçalves A. Filho

Extrato do Contrato nº 04-77 -  
Processo nº DS-2.576.230-77-OL nº  
05-300 - 003010-77 de 7.7.77 - To-  
mada de Preços nº 21-77. Na forma  
da decisão exarada às fls. 108-112,  
do processo citado, foi firmado, em  
2.10.77, o Contrato nº 04-77 entre o  
INPS e a firma Empresa Brasileira  
de Locação de Serviços - .....  
EMBRASEL, para prestação de servi-  
ços de limpeza, pelo prazo de 12 (do-  
ze) meses. A despesa, no valor total  
de Cr\$ 3.775.302,98 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2005-034-313-05-281-77 de ..  
29.9.77. 1. Publique-se.

Fortaleza, 24 de outubro de 1977. -  
Edmilson Gonçalves A. Filho

Ofício nº 078-77-Ag. Nacional

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E

### PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS

DECRETO-LEI Nº 5, DE 15-3-1975

DIVULGAÇÃO Nº 1.223

PREÇO: Cr\$ 7,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento -

Corredor D - Sala 311

Atendidas as pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio  
COTAÇÕES EM CRÉDITOS POR UNIDADE

Boletim Nº 209 Data: 23.10.77

Table with 3 columns: MOEDAS, A/V, COTIÇÃO, A/V, VENDA. Lists various currencies like Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc.

Boletim Nº 210 Data: 31.10.77

Table with 3 columns: MOEDAS, A/V, COTIÇÃO, A/V, VENDA. Lists various currencies like Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Boletim Nº 211 Data: 01.11.77

Table with 3 columns: MOEDAS, A/V, COTIÇÃO, A/V, VENDA. Lists various currencies like Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc.

Boletim Nº 212 Data: 03.11.77

Table with 3 columns: MOEDAS, A/V, COTIÇÃO, A/V, VENDA. Lists various currencies like Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc.

Boletim Nº 213 Data: 04.11.77

Table with 3 columns: MOEDAS, A/V, COTIÇÃO, A/V, VENDA. Lists various currencies like Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Universitária  
Divisão de Obras

AVISO Nº 192-77 D. O.

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Obras, tornamos público que estamos procedendo a Tomada de Preços nº 27-77, aberta pelo Edital nº 22-77, para construção de uma casa de vegetação para a Faculdade de Agronomia.

As propostas serão recebidas às 15 (quinze) horas do dia 2 (dois) de dezembro de 1977 na Sala de Concursos.

Maiores informações, assim como cópia do Edital podem ser obtidos na Seção de Custos e Normalização desta Divisão, 5º andar do edifício da Reitoria, à Av. Paulo Garra, no horário de expediente.

Porto Alegre 9 de novembro de 1977. - Arg. Hélio Nunes Wagner, Chefe da S.C.N.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS

Convocação

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca o Conselho de Representantes da entidade para a reunião que fará realizar no dia 19 de dezembro de 1977, às 14 e 15 horas, em sua sede social, sito à Rua Camerino nº 128 - 11º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para escolherem, por escrutínio secreto, três membros que compoem a lista tripartite de candidatos ao cargo de Juiz Classista Representante dos Empregados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme convocação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 21 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1977. - José Levy e Silva, Presidente. (CNº 14.163 - 22.11.77 - Cr\$ 440,00)

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIVULGAÇÃO Nº 1.150  
PREÇO: Cr\$ 1,00  
A VENDA  
Na Cidade do Rio de Janeiro  
Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I: Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento - Corredor D - Sala 311  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal  
Em Brasília  
Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI Nº 5.869, DE 11/1/1973

com as corrigendas da

LEI Nº 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.224

3ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento - Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL